



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL GERAL

COMARCA	ÓBIDOS
UNIDADE INSPECIONADA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÓBIDOS
Competência da unidade Ato normativo	GERAL
Data de inspeção/edital	17 e 18/06/2024
Responsável pelo preenchimento do questionário na unidade	SALETE CARDOSO TENÓRIO PEDROSO, Diretora de Secretaria. ODINANDRO GARCIA CUNHA, Juiz em exercício





1. INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE (Dados Funcionais e Administrativos):

1.1. Juiz/Juíza de Direito/Período de titularidade ou exercício:

JUIZ CLEMILTON SALOMÃO DE OLIVEIRA – Titular desde junho 2017 – PORTARIA Nº 75/2017 – SJ, de 14.06.2024. Assumiu em 19.06.2017 conforme PA-OFI-2017/06438.

No período da inspeção correicional presencial (17 e 18 de junho de 2024) estava em exercício na unidade o Juiz ODINANDRO GARCIA CUNHA - em exercício na unidade no período de 09 a 18 de junho de 2024 (em decorrência de folgas de plantão do Juiz Titular - Portaria n.º 2562/2024-GP).

Observação da Corregedoria:

Restou informado pelo Cadastro de Magistrados que o Juiz Clemliton Salomão de Oliveira, Titular da unidade, esteve em trabalho remoto autorizado pelo período de 26.04.2023 a 26.02.2024 – PA-PRO 2023/012677 – solicitação do juiz junto a Comissão Permanente de Segurança Institucional.

Após conclusão do relatório de inteligência, em 02.02.2024 a CPSI deliberou pelo retorno do magistrado às atividades, pelo que em 21.02.2024 **a Presidência determinou o retorno do magistrado às atividades em 21.02.2024, ficando o juiz ciente em 23.02.2024 sem nada a opor.**

1.2. Afastamentos do(a) magistrado (a) nos últimos 03 (três) meses:

- a. **Férias:** de 1º a 20/03/2024 – Portaria n.º 757/2024-GP
- b. **Folgas compensatórias:** de 09 a 18/06/2024 – Portaria n.º 2562/2024-GP
- c. **Licenças:** sem registro no período de março até 18 de junho de 2024.

**Informações referentes ao Juiz Titular da unidade, confirmadas com o serviço de cadastro dos magistrados do TJPA.

1.3. Quantos expedientes encontram-se pendentes de resposta à Presidência,



Corregedoria, Ouvidoria, Coordenadorias, Seção de Direito Penal e Turmas de Direito Penal?

A servidora Simone Moreira, Diretora de Secretaria da Corregedoria Geral de Justiça, em exercício, expediu certidão nos seguintes termos:

“Informo, que consultando o sistema PjeCor desta Corregedoria, usando o parâmetro: “Óbidos – Vara Única - TJPA”, não foi localizado nesta Corregedoria expedientes disciplinares em tramitação; Informo ainda, que foi localizado expediente administrativo em andamento, a saber: PP 0000981-02.2024.2.00.0814 (Conclusos para decisão), CorOrd 0000706-53.2024.2.00.0814 (Aguardando prazo - ciência decisão), CorOrd 0003483-45.2023.2.00.0814 (Conclusos); Informo por derradeiro, que nada foi localizado em desfavor do magistrado titular da Vara Dr. Clemilton Salomão de Oliveira.”

Observação da Corregedoria: Não foi constatado expedientes pendentes de resposta aos demais setores (Presidência, Coordenadorias, Seção e Turma de Direito Penal), devendo ser realçado que em contato com a Ouvidoria Judiciária também não foi apontado por aquele setor pendência de resposta fora do prazo pela Vara única de Óbidos (aguardando resposta da Mayra Kaled).

2. CORPO FUNCIONAL DA UNIDADE:

2.1. Quadro de pessoal:

2.1.1 Secretaria

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos (as)	06
Exclusivamente comissionados(as)	0
Cedidos(as)/Requisitados(as)	04
Estagiários/as	02
Terceirizados/as	0

Observação da Corregedoria:

IGP – SERVIDORES DA UNIDADE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Vara Única da Comarca de Óbidos

SubÁrea Comarcas do Interior
Lotação Vara Única da Comarca de Óbidos
Gestor(a) Salete Cardoso Tenório Pedroso
Localização FORUM JUIZ ABDIAS DOS SANTOS ARRUDA
Telefones (93) 3547-1319
E-mail Institucional
Juiz Titular Clemliton Salomao de Oliveira
Juiz Substituto Odinando Garcia Cunha

Nome	Vínculo	Grupo	Situação
Adan Cristian Barbosa da Costa	Estagiário	Estagiário	Normal
Claudia Simone Mendonça Barros de Andrade	Requisitado - Prefeitura	Requisitado - Nível Fundamental	Normal
Clemliton Salomao de Oliveira	Magistrados	Diretor do Fórum de Óbidos	Afastamento: Folga Plantao Judiciario: 16/06/2024 - 18/06/2024 - Dia(s): 3.
Daniel da Silva e Silva	Estagiário	Estagiário	Normal
Flavio de Oliveira Santana	Efetivo	Auxiliar Judiciario	Normal
Heberth Venancio da Cruz	Requisitado - Prefeitura	Requisitado - Nível Fundamental	Normal
Hellen Santos Borges de Lima	Efetivo	Auxiliar Judiciario	Normal
Maria Andrea da Silva Rodrigues Goncalves	Requisitado - Prefeitura	Requisitado - Nível Fundamental	Normal
Natercia Maria Bentes Henriques	Efetivo	Analista Judiciario	Normal
Odinandro Garcia Cunha	Magistrados	Diretor do Fórum de Juri	Normal
Reginaldo Chaar Junior	Efetivo	Analista Judiciario	Normal
Renata Martins Nunes	Efetivo	Analista Judiciario	Férias: 03/06/2024 - 02/07/2024 - Dia(s): 30.
Salete Cardoso Tenório Pedroso	Efetivo	Analista Judiciario	Normal

PREFEITURA DE ÓBIDOS

- **Claudia Simone Mendonça Barros de Andrade**
- **Heberth Venancio da Cruz**
- **Maria Andrea da Silva Rodrigues Gonçalves**
- **Josilete Baima de Oliveira** – requisitada da Prefeitura desde 2012 – **registrada no sistema IGP na Secretaria do Fórum da comarca de Óbidos. Exerce as atividades na secretaria da Vara única de Óbidos.**

TJPA – EFETIVOS

- **Flavio de Oliveira Santana** – Auxiliar Judiciário – Secretaria – **Teletrabalho lei especial.**
- **Hellen Santos Borges de Lima** – Auxiliar Judiciário – **Teletrabalho**
- **Natercia Maria Bentes Henriques** – Analista Judiciário
- **Reginaldo Chaar Junior** – Analista Judiciário
- **Renata Martins Nunes** – Analista Judiciário
- **Salete Cardoso Tenório Pedroso** – Analista Judiciário/Diretor de Secretaria

OBS. TELETRABALHO: A unidade trabalha por área (cível e criminal) e com ante dígito dos processos para os servidores que estão em teletrabalho.

Revezamento do teletrabalho entre cinco servidores, para que fiquem três em teletrabalho a cada três meses.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA DO FÓRUM

Informe local de trabalho para pesquisa:

Secretaria do Forum da Comarca de Obidos

SubArea Comarcas do Interior
Lotação Secretaria do Forum da Comarca de Obidos
Gestor(a) [Clemilton Salomao de Oliveira](#)
Localização FORUM JUIZ ABDIAS DOS SANTOS ARRUDA
Telefones (93) 3547-1319
E-mail Institucional

Nome	Vinculo	Grupo	Situação
Gabriel Cardoso de Freitas	Efetivo	Auxiliar de Seguranca	Normal
Haroldo Jose Araujo de Figueiredo	Efetivo	Auxiliar de Seguranca	Normal
Josilete Baima de Oliveira	Requisitado - Prefeitura	Requisitado - Nivel Fundamental	Normal
Raimundo Farias de Jesus	Efetivo	Atendente Judiciario	Normal

Para além dos 06 (seis) servidores da Secretaria da Vara única, há também 03 (três) servidores trabalhando na área administrativa do Fórum: Gabriel Cardoso de Freitas, Haroldo José Araujo de Figueiredo e Raimundo Farias de Jesus.

CENTRAL DE MANDADOS

Informações Gerenciais de Pessoal - IGP

Opções de pesquisa:
 Nome Local de trabalho Comarca do estado

Informe local de trabalho para pesquisa:

Central de Mandados da Comarca de Obidos

SubArea Comarcas do Interior
Lotação Central de Mandados da Comarca de Obidos
Gestor(a) [Clemilton Salomao de Oliveira](#)
Localização FORUM JUIZ ABDIAS DOS SANTOS ARRUDA
Telefones (93) 3547-1319
E-mail Institucional

Nome	Vinculo	Grupo	Situação
Francelino Jose Costa Para Albuquerque	Efetivo	Oficial de Justica Avaliador	Normal
Pojuca Henrique de Castro Sena	Efetivo	Oficial de Justica Avaliador	Normal
Ricardo Flavio Costa da Silva	Efetivo	Oficial de Justica Avaliador	Normal



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

UNAJ

Informações Gerenciais de Pessoal - IGP

Opções de pesquisa: Nome Local de trabalho Comarca do estado

Informe local de trabalho para pesquisa:

SubArea: Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças
 Lotação: Unidade Local de Arrecadacao - Obidos
 Gestor(a): [Clemilton Salomao de Oliveira](#)
 Localização: FORUM JUIZ ABDIAS DOS SANTOS ARRUDA
 Telefones: (93) 3547-1319
 E-mail Institucional:

Nome	Vínculo	Grupo	Situação
Reginaldo da Silva Gato	Exclusivamente Comissionado	Comissionado	Normal

2.1.2. Gabinete:

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos(as)	01
Exclusivamente comissionados(as)	01
Cedidos(as)/Requisitados(as)	0
Estagiários(as)	0
Terceirizados(as)	0

Observação da Corregedoria:

Informe local de trabalho para pesquisa:

SubArea: Comarcas do Interior
 Lotação: Gabinete da Vara Unica da Comarca de Obidos
 Localização: FORUM JUIZ ABDIAS DOS SANTOS ARRUDA
 Telefones: (93) 3547-1319
 E-mail Institucional:

Nome	Vínculo	Grupo	Situação
Rafael Di Giorgio Braga Chaves	Exclusivamente Comissionado	Comissionado	Normal

OBS.: A servidora **Natercia Maria Bentes Henriques – Analista Judiciário**, lotada no IGP na secretaria, na realidade realiza as atividades no gabinete da unidade judicial.

2.2. Como é feito o acompanhamento dos resultados a partir das metas fixadas no plano de ação para 2024?

Anotação da Unidade: Pelo painel de gestão judiciária



ANEXO I - PLANO DE AÇÃO PAPJ

Observação da Corregedoria: No Plano de Ação voltado para alcance da diminuição do percentual de processos antigos para fins de atendimento do Pedido de Providências nº 0000981-02.2024.2.00.0814, a equipe da unidade traçou metas quantitativas com etapas de divisão de tarefas, movimentações diárias e atualização periódica de dados, antecipação de audiências e sessões de júri, melhor identificação de urgências em todo o fluxo processual, com atingimento de bons resultados quantitativos, refletido essencialmente na redução do percentual do PAPJ e do tempo médio de tramitação.

2.3. Quais cursos ofertados pela Escola Judicial foram realizados pelos servidores da unidade judicial nos últimos 24 meses? Informar nome do servidor, curso e data de realização. A realização de cursos está sendo observada pelos gestores no momento da avaliação periódica de desempenho do servidor?

Anotação da Unidade:

1. Salete C Tenório Pedroso – Matrícula 118125 - WEBINÁRIO - INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2024 (01/04/2024); WORKSHOP: A NOMINAÇÃO PADRÃO DE ETIQUETAS NO PJE (19/03/2024); I SEMINÁRIO ESTADUAL DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO PARAENSE: Políticas Públicas, Sistema de Garantias de Direitos (09/11/2023 a 10/11/2023); CURSO ATUALIZAÇÕES DE ROTINAS (VARAS ÚNICAS) - TURMA 3 (período de 30/09/2021 a 27/10/2021);
2. REGINALDO CHAAR JUNIOR: LIGUAGEM SIMPLES (26/03/2024); e, SNA (10/10/2023);
3. Flávio de Oliveira Santana - Matrícula 176711. TREINAMENTO - PJE E SUAS FUNCIONALIDADES TURMA 4: OFÍCIO PRECATÓRIO. 11/04/2024;
4. RENATA MARTINS NUNES – Matrícula 205681: 2022 – 1-Ética no serviço Público do Poder Judiciário do Pará – 13/11/2022; 2-Treinamento SEEU – 10/10/2022; 2023 - 1-Fluxo PJE Criminal -28/01/2023; 2-SIGADOC- Expedientes e Processos Administrativos – 29/01/2023; 3-Formação Inicial de Servidores- 30/01/2023; 4-Tópicos relevantes da Lei de Acesso a Informação- 19/02/2023; 5-Teletrabalho - 04/09/2023; 2024 - 1-Estrutura, organização e funcionamento das Varas Criminais -



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

18/04/2024; 2-Curso Diversidade, alteridade e direitos humanos -06/05/2024; 3-Treinamento SEEU módulos I-12/03/2024; 4-Treinamento SEEU módulo II-12/03/2024; 5-Treinamento SEEU modulo III-14/03/2024; 6-Treinamento SEEU modulo IV -19/03/2024; 7-Treinamento SEEU módulo V-20/03/2024; 8-Pje – ofício precatórios – 25/04/2024; 9-Pje – autos digitais- 22/04/2024; 10-Pje- Remessa-23/04/2024; 11-Pje – redistribuição-24/04/2024; 12-Webnário Previdência Complementar do Estado do Pará- 16/04/2024;

5. POJUÇA HENRIQUE – Matrícula 38300: CURSO FUNÇÕES E ROTINA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA (de 05/04/2021 a 10/06/2024); PALESTRA “PAPO PREVIDENCIÁRIO” ON LINE – 07/03/2024.

6. Ricardo Flávio Costa da Silva - Matrícula 157741 - Curso Funções e Rotinas do Oficial de Justiça (10/06/2024).

SIM, a realização de cursos está sendo observada pelo gestor no momento da avaliação periódica de desempenho do servidor;

7. Hellen Santos Borges de Lima – Matrícula 199320 – 1) Ética no Serviço Público do Poder Judiciário do Pará (16/01/2022) e 2) Teletrabalho (03/11/2022).

Observação da Corregedoria:

Há servidores efetivos (Natercia, Gabriel, Haroldo, Raimundo, Francelino) que não registram nenhum curso de aperfeiçoamento.

RECOMENDAÇÕES:

RECOMENDA-SE ao Juiz Titular da Unidade e Diretor de Secretaria, quando da realização de avaliação periódica de desempenho (tanto para fins de estágio probatório quanto para progressão) que verifiquem os cursos realizados pelo servidor no período dos últimos 12 (doze) meses, realçando que os que ocupem funções de gestão, devem realizar cursos afetos a área.



3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

3.1. Houve pleito administrativo para resolução de problemas estruturais identificados na última correição tanto do Gabinete como da Secretaria? Qual última movimentação do expediente?

Não registraram pleitos administrativos.

Observação:

Restou observado que as instalações do Fórum da comarca de Óbidos são muito boas. E não houve pleitos quanto a estrutura.

Restou observado que o WI-FI não estava em bom funcionamento, inclusive com utilização de WI-FI da OAB local.

O serviço de internet com cabo esteve em bom funcionamento durante o horário de expediente.

4. DADOS ESTATÍSTICOS:

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS:

***Data de coleta de dados pela Unidade: 10/06/2024**

Dados processuais	Total no período da extração dos dados	Total na data Inspeção
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo TOTAL)	3.269	3.277
Total de processos no acervo ATIVO	2.967	2.989
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	302	288
Total do acervo com prioridade	867	879
Total de processos sem movimentação há mais de 100 dias em Secretaria (excluídos suspensos,	49	15



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

sobrestados e arquivados provisoriamente)		
Total de processos com prioridade legal sem movimentação há mais de 100 dias em Secretaria (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente)	15	07
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a)	986	820
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a) há mais de 100 dias	84	84
Total de processo conclusos para o(a) magistrado há mais de 100 dias envolvendo prioridade legal	25	22

4.2. FLUXO PROCESSUAL NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

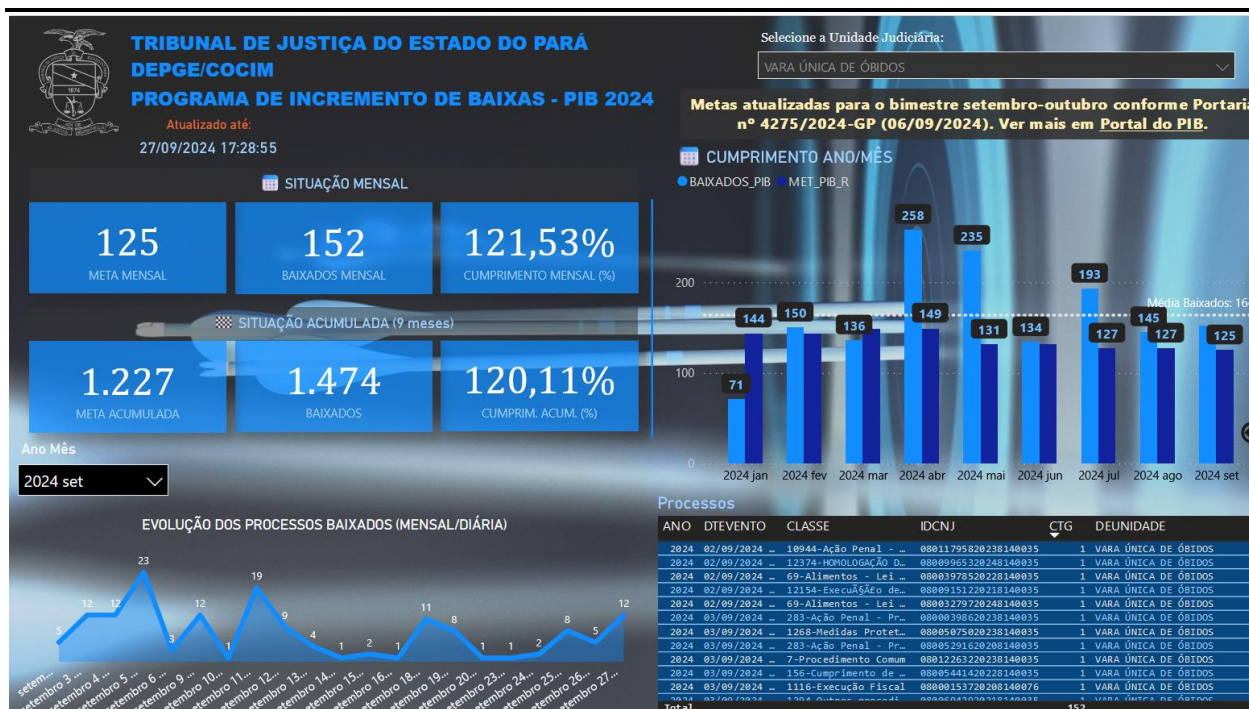
*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária

Período: **01.03.2024 a 31.05.2024**

PROCESSOS JUDICIAIS	QUANTIDADE
Total de processos distribuídos e redistribuídos (Painel de Gestão – Resumo entrada de feito - Total)	488
Total de processos julgados (Resumo de produção do gabinete - sentenças)	511
Total de processos julgados Meta 1 (Painel de Gestão – Meta 1)	432
Total de processos baixados definitivamente do acervo (PAINEL PIB – Site do TJPA)	629



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



4.3. PRODUTIVIDADE DO(S) MAGISTRADO(S) NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária

Período: **01.03.2024 a 31.05.2024** (março, abril e maio)

ATOS PROCESSUAIS DOS(AS) JUIZ(AS):	QUANTIDADE
Decisões	662
Despachos	1.101
Sentenças com resolução de mérito	375
Sentenças sem resolução de mérito	136
Audiências realizadas	419



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

VARA ÚNICA DE ÓBIDOS

IAS

Data da audiência: 01/03/2024 31/05/2024

TIPO DE AUDIÊNCIA QUANTIDADE

AUDIÊNCIAS_MARCADAS_EVENTO	414
AUDIÊNCIAS_NAO_REALIZADAS	3
AUDIÊNCIAS_REALIZADAS	419
AUDIÊNCIAS_REDESIGNADAS	27

Assinante: Todos

Gabinete

DATA
04/03/2024 17:12:27
nário 22/05/2024 18:18:42
nário 27/05/2024 08:53:17
nário 21/05/2024 11:33:47
nário 25/04/2024 10:18:42
nário 27/05/2024 16:06:05
nário 02/05/2024 10:11:38
nário 05/03/2024 13:45:07
nário 14/05/2024 18:12:57
nário 18/04/2024 11:36:49
nário 23/05/2024 11:20:48
nário 18/04/2024 14:31:15
nário 16/05/2024 12:09:47
nário 16/05/2024 10:34:08
nário 02/05/2024 11:56:25
nário 22/05/2024 13:30:08
nário 22/05/2024 18:05:34

Tipo de audiências

Conciliação	166
Instrução e Julgamen...	141
Não Informado/Outr...	63
Admonitória	18
Custódia	14
Justificação	13
Preliminar	3
Interrogatório	1

Observações: Importante que a unidade esteja fazendo o acompanhamento dos registros de audiências constantes de eventuais planilhas próprias com os registros no sistema PJE, afim de compatibilizar os dados consolidados no Painel de gestão Judiciária, e, corrigir qualquer equívoco na forma de alimentação e acompanhamento da realização de audiências.

4.4. É realizado acompanhamento de processos paralisados no PGJ para evitar que entrem nos 100 (cem) dias sem movimentação?

Anotação da Unidade: Sim.

Observação: Durante a inspeção, a equipe ficou orientada de que os **processos com prioridade NÃO PODEM alcançar 100 dias de paralização**, tal como ainda se pode verificar ocorrência na unidade no item 4.1 – tanto na secretaria quanto no gabinete –



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

devendo buscar linha de corte inferior a 100 dias, devendo buscar meta para atuar em no máximo 70 dias e em prazo inferior a prioridade legal.

5. METAS NACIONAIS E DIRETRIZES DO CNJ/2024:



5.1. Qual ação estabelecida no planejamento da unidade para cumprimento da Meta 1/2024-CNJ?

Anotação da Unidade: Meta 1 – cumprida – Juízo estabeleceu plano para sentenciar uma média de 120 feitos por mês e, caso necessário, aumentar meta em conformidade com demanda de distribuição mensal.

Observação: A média de casos novos da Vara única de Óbidos é de 127 (cento e vinte e sete) mensais, conforme demonstra o Painel de Gestão Judiciária, pelo que fica **ORIENTADA** a equipe que **deve estabelecer uma média de sentenças mensais dentro deste patamar mínimo de 127 (cento e vinte e sete)**, o que passou a ser alcançado a partir de abril de 2024.



5.2. Quantos processos precisam ser julgados para cumprimento da Meta 2/2024-CNJ? E quantos destes aguardam julgamento há mais de 14 (quatorze) anos? (gestão judiciária)

Meta 2 – cumprida parcialmente, haja vista que ainda existem processos com data de distribuição superior há 14 anos que estão pendentes de julgamento.

Registre-se a existência de 129 processos pendentes de julgamento na Meta 2.

06 (seis) processos aguardam julgamento na Meta 2+14.

Observação:

No Painel de Gestão Judiciária existe uma ferramenta específica que a unidade consegue identificar de forma ágil os processos da Meta 2+14 pendentes de julgamento.

Em setembro de 2024, ainda foi possível verificar três processos pendentes de julgamento para a Meta 2+14 a partir do Painel de Metas, quais sejam:

An...	Processo	Unidade Judiciária	Classe	Assunto
2009	00002253620098140035	VARA ÚNICA DE ÓBIDOS	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3370 - Homicídio Simples
2010	00013154520108140035	VARA ÚNICA DE ÓBIDOS	Ação Civil Pública	10671 - Obrigação de Fazer / Não Fazer
2008	00000958020088140035	VARA ÚNICA DE ÓBIDOS	Procedimento Comum	10567 - Aposentadoria por Invalidez Acidentária

RECOMENDA-SE alta prioridade na tramitação dos três feitos acima identificados por se tratar de demandas mais antigas do acervo ativo, com tempo médio de tramitação muito superior a 1.000 dias, **devendo ser julgados até dezembro de 2024, caso não seja possível apresentar razões no relatório de auto correção que deverá ser encaminhado até 15 de fevereiro de 2025.**

5.3. Quantos processos precisam ser julgados para cumprimento das Metas 4, 8, 10, 11/2024-CNJ? (gestão judiciária)?

Anotação da Unidade:

META 4 – Cumprida

META 8 - precisam ser julgados 11 processos

META 10 – Cumprida



META 11 - precisam ser julgados 10 processos

Observação:

META 8 – Entre os processos da Meta 8 pendentes de julgamento, 4 deles estão há 100 dias sem movimentação, pelo que FICA ORIENTADO O MAGISTRADO que os processos alcançados pelas metas devem ter agilidade no fluxo e tramitação prioritária, inclusive, também com exímio controle do PRAZO PRECRICIONAL.

META 11 - Para cumprir a Meta 11 – Promoção dos direitos da criança e adolescente (julgamento de 90% dos processos em fase de conhecimento nas competências de infância e juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31.12.2022).

1. A unidade apresentou um **elevado número de processos para a Meta 11, sendo que a maioria possui ano de distribuição 2022, e outros 2021 e 2019.** Os feitos da Infância e Juventude, em regra, e na maioria, contam com **prazos máximos de tramitação estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, reforçados no Provimento CNJ nº 165, de 16 de abril de 2024, os quais precisam ser observados, amiúde e com mais atenção, pela unidade correicionada.**
2. **Para além disso, fica ORIENTADA toda equipe da Vara única de Óbidos** sobre a necessidade verificar a correta classificação dos feitos envolvendo a infância e juventude, essencialmente no que se refere aos processos que estão classificados apenas como “Guarda”, quando na verdade, só deveriam estar classificados como “Guarda da infância e juventude”, “Guarda c/c destituição do poder familiar” e “Guarda de Família”, sendo que apenas os dois primeiros estão alcançados pela Meta 11. Ao analisar o Painel de Metas da unidade, especificamente visualizando os processos, é possível observar que do total de feitos listados, 06 (seis) estão classificados apenas como “Guarda”, devendo ser feita a verificação e reclassificação, conforme a orientação retro.
3. **No caso de não cumprimento da Meta 11 até o final do ano de 2024, imprescindível que a referida meta 11 conste do Plano de Ação da unidade, para que as demandas estejam identificadas e recebam a agilidade compatível**



com prioridade que lhes é inerente.

5.4. Houve diminuição da Taxa de congestionamento da unidade judicial (como parâmetro inicial 31.12.2023 e final a data de realização da inspeção)?

Percentual TCL em 31.12.2023: 59,79%

Percentual TCL data da inspeção: 59,01%

APLICAÇÃO E GESTÃO DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS - DIRETRIZ ESTRATÉGICA NÚMERO 05/2024 - CORREGEDORIA NACIONAL

5.5. Nos processos suspensos em razão do aguardo de julgamento de precedentes foram lançadas etiquetas com a identificação do tema e órgão responsável pelo julgamento?

Observação:

- 1- Em consulta ao perfil da unidade no PJE **NÃO** foram identificadas etiquetas com padrão “Tema” ou “TEMA” e a respectiva numeração.
- 2- Foram identificadas etiquetas “IRDR N 3” e “IRDR N 0801251-63.2016.814.0000”.
- 3- Em consulta ao acervo de processos suspensos da unidade, utilizando o filtro “último movimento”, restaram identificados **09 (nove) processos suspensos por “Incidente de resolução de demandas repetitivas”**, com processos suspensos pelo IRDR 3 (7 processos) e IRDR 4 (2 processos).
- 4- IRDR 3 se encontra julgado, com trânsito em julgado – o que pode ser verificado na página do NUGEPNAC-TJPA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CASOS SUSPENSOS

9

Lista de processos suspensos

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	SISTEMA	IDCLASSE	CLASSE
00030702620188140035	2018	LIBRA	1116	EXECUÇÃO FISCAL
00059514420168140035	2016	LIBRA	1116	EXECUÇÃO FISCAL
00059696520168140035	2016	LIBRA	1116	EXECUÇÃO FISCAL
08000188620188140035	2018	PJE1G	1391	Apuração de Irregularidades em Entidades de Atendi
08000543120188140035	2018	PJE1G	1116	EXECUÇÃO FISCAL
08000673020188140035	2018	PJE1G	1116	EXECUÇÃO FISCAL
08000985020188140035	2018	PJE1G	7	Procedimento Comum
08003080420188140035	2018	PJE1G	1116	EXECUÇÃO FISCAL
08007295720198140035	2019	PJE1G	7	Procedimento Comum

RECOMENDA-SE que a equipe da unidade:

- 1- realize o efetivo controle dos processos que estão suspensos, aguardando julgamento de precedentes por Tribunais Superiores ou TJPA, inclusive se utilizando de identificação de etiquetas padronizadas com “TEMA” e o respectivo número;
- 2- tão logo sejam julgados os precedentes, certificado o trânsito em julgado, procedam o levantamento da suspensão e a retomada imediata da marcha processual. No caso dos processos suspensos por IRDR já julgados, proceder de imediato o levantamento da suspensão e retomar a marcha processual;
- 3- consultem periodicamente a página do NUGEPNAC sobre afetação e julgamento dos IRDR's, sem prejuízo do acompanhamento das notícias por e-mail e grupo de whatsapp.

5.6. Qual o quantitativo de processos que se encontram suspensos, aguardando julgamento pelas Cortes Superiores e pelo Tribunal como precedentes obrigatórios? Quais temas?

Observação:

No item 5.5 foram feitos os registros com relação a temática de precedentes que



devem ser observados, essencialmente os processos ainda suspensos pelo IRDR 3, que já se encontra julgado, e processos suspensos pelo IRDR 4.

Atentar às recomendações no item 5.5.

5.7. Após o julgamento de precedentes obrigatórios firmados pelas Cortes superiores e pelo Tribunal, qual o prazo para retomada do julgamento dos processos individuais então suspensos?

Observação:

Pelo que observado no item 5.5 existem processos na unidade ainda suspensos pelo IRDR 3, mesmo já tendo havido julgamento com trânsito em julgado no Tribunal.

Atentar às recomendações no item 5.5.

5.8. Existem processos ainda suspensos cujos temas já tenham sido julgados pelas Cortes Superiores?

SIM. Identificados 7 processos suspensos pelo IRDR 3, já julgado e com trânsito em julgado.

Atentar às recomendações no item 5.5.

5.9. Em que periodicidade são revistos os processos que se encontram suspensos por aguardarem julgamento vinculante de Tribunal?

Observação:

De início, vale registrar que **os processos suspensos não entram no controle de paralisação (PP+100)**, daí porque necessária rotina, com regularidade, a respeito de verificação do acervo de suspensos, **incluindo os em arquivo provisório, os quais ainda não atingiram baixa processual** (que só ocorre com arquivo definitivo), portanto, ainda contabilizando no acervo total da unidade.

Em consulta ao **processo nº 00005931620078140035**, por amostragem restou



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

verificado que se encontra no acervo de suspensos da unidade (Painel de Gestão Judiciária), porém ao verificar os autos eletrônicos no PJE é possível identificar decisão determinando a suspensão em 08.02.2024, mas **em 23.08.2024, em razão de inadimplemento do acordo houve retomada da marcha processual sem o levantamento da suspensão.**

A partir da amostragem acima, é possível que hajam outros processos no acervo de suspensos da unidade que já retomaram a marcha processual, sem o respectivo levantamento da suspensão, sem nem mesmo a determinação deste levantamento pelo Juiz.

Do que verificado acima e durante os trabalhos de inspeção, restou observado que a **unidade ainda não desenvolveu rotina específica para verificação do acervo de processos suspensos**, essencialmente diante de um acervo de **301 processos suspensos** sobre o qual destaca-se:

- 79 execuções fiscais com anos de distribuição 1999, 2000, 2002, 2003, 2006, 2007, 2008, ou seja, processos com mais de 20 (vinte) anos, suspensos por decisão judicial, sem verificação quanto a análise do Tema 1184 do STF;
- 11 (onze) ações de alimentos – Lei Especial 5478/68;

Nº DO	ANO D	SISTEM	IDCLAS	CLASSE
080000553	2019	PJE1G	176	Alimentos - Provisionais
080021015	2018	PJE1G	69	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
080028060	2023	PJE1G	69	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
080055548	2019	PJE1G	69	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
080063422	2022	PJE1G	69	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
080088484	2024	PJE1G	69	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
080132502	2023	PJE1G	69	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
080137528	2023	PJE1G	69	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
080142928	2022	PJE1G	69	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
080153672	2022	PJE1G	69	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
080159123	2022	PJE1G	69	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

- 10 (dez) processos em arquivo provisório, alguns com período superior a 05 (cinco) anos;
- 05 (cinco) ações civis públicas suspensas por decisão judicial há mais de três anos:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Nº DO PROCESSO	ANO D	SISTEM	IDCLAS	CLASSE
00005811620188140035	2018	LIBRA		65 Ação Civil Pública
08002318720218140035	2021	PJE1G		65 Ação Civil Pública
08002327220218140035	2021	PJE1G		65 Ação Civil Pública
08003049320208140035	2020	PJE1G		65 Ação Civil Pública
08012408420218140035	2021	PJE1G		65 Ação Civil Pública

- 02 Ações Cíveis de Improbidade Administrativa, com suspensão por prazo determinado que, ao final do prazo, não foi feito o levantamento da suspensão.

Nº DO PROCESSO	ANO D	SISTEM	IDCLAS	CLASSE
08012442420218140035	2021	PJE1G	64	Ação Civil de Improbidade Administrativa
08014105620218140035	2021	PJE1G	64	Ação Civil de Improbidade Administrativa

RECOMENDA-SE ao Juiz e equipe:

- 1- Estabelecimento de rotina para verificação do acervo de processos suspensos da unidade, inclusive os arquivados provisoriamente, de modo que, **por pelo menos uma vez ao ano, seja verificado se ainda subsiste o motivo que ensejou a suspensão;**
- 2- De imediato sejam **verificados todas as Ações Cíveis Públicas (05) e todas as Ações de Alimentos (11) acima identificadas para verificação se ainda subsiste o motivo que ensejou a suspensão, caso contrário, retomada da marcha processual;**
- 3- De imediato que sejam verificados os processos suspensos com prazo determinado, essencialmente as Ações Cíveis de Improbidade Administrativa acima, **e, verificado prazo determinado já ultrapassado que seja feito o levantamento do prazo para retomada da marcha processual;**

5.10. Por quais ferramentas de consulta são acompanhados os julgamentos dos temas que buscam fixação de precedente obrigatório? Com que regularidade/periodicidade são feitas as consultas?

A unidade informou que se vale das comunicações do NUGEPNAC.



INFÂNCIA E JUVENTUDE

5.11. Quantas audiências concentradas foram realizadas para reavaliar as medidas socioeducativas de internação e semiliberdade nos últimos 12 meses?

Observação:

A equipe da unidade informou não ter sido realizada nenhuma audiência para reavaliação de medida socioeducativa.

Não consta na comarca estabelecimento de internação.

5.12. Quantas audiências concentradas foram realizadas para reavaliar a medida protetiva de acolhimento de crianças e adolescentes, nos últimos 6 meses?

Observação:

ACOLHIMENTO

Sobre acolhimento institucional a equipe da unidade **informou:**

- 1- não ter sido realizada nenhuma audiência concentrada;**
- 2- não haver instituição de acolhimento na comarca de Óbidos.**

SNA – SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO

Em consulta ao sistema SNA, restou verificada a existência de 02 ACOLHIDOS.

1- A adolescente ANA VITORIA SOUSA DA SILVA – 16 anos – acolhida em Instituição no município de Oriximiná. Processo nº 0801985-93.2023.814.0035. Nos mesmos autos já houve destituição do poder familiar em 11.09.2024 (id 126193688), com determinação para colocação da adolescente para adoção. Na mesma decisão o Juiz prorrogou em mais 06 (seis) meses o acolhimento.

2- O adolescente MATEUS DA SILVA FERREIRA – 14 anos – em família acolhedora com Maria Dulcilene Lima desde 06.02.2021 - Processo nº 0008686-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

16.2017.814.0035 (nestes mesmos autos já houve destituição do poder familiar, manutenção do adolescente em família acolhedora até ulterior deliberação e determinação para disponibilização no cadastro de adoção – id's 112582961).

Nos autos em referência, verifica-se que são realizadas reavaliações de acolhimento do adolescente, não restando claro a natureza do vínculo entre ele e a família acolhedora, e nem sobre possibilidade de outros habilitados para adoção e da efetiva disponibilização do adolescente no cadastro.

Ainda sobre o SNA consta instituição cadastrada no perfil da Vara única de Óbidos, que não é a UMAI de Oriximiná onde acolhida a adolescente Ana Vitória. Ante a informação da equipe da unidade de que na comarca de Óbidos não há instituição de acolhimento, não se vislumbra, por ora, justificativa para manutenção de instituição cadastrada no SNA vinculada a comarca de Óbidos.

SNA Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento

Status do Registro - Registro do Serviço de Acolhimento Funcional

DADOS ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DADOS DO RESPONSÁVEL POPULAÇÃO ATENDIDA LISTA DE CRIANÇAS ACOLHIDAS HISTÓRICO DE OCUPAÇÃO HISTÓRICO DE EDIÇÃO OCORRÊNCIAS

Tipo	Acolhimento Institucional
Estado	Para
Órgão Julgador	VARA UNICA DE OBIDOS
Esfera	Municipal
Situação	Em Funcionamento
Nome	Abrigo Casa de Acolhimento Deus Conosco
Nome Social	Nome Social
CNPJ	1529170000127

REDE DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Não houve realização de reuniões para apoio da Rede da Infância e Juventude tampouco para a Violência Doméstica e Familiar contra a mulher. Foram orientados sobre a necessidade de pelo menos a cada 06 (seis) meses haver convocação destas redes para reuniões.



INSPEÇÃO PRESENCIAL E EQUIPE DA UNIDADE

Durante os trabalhos da inspeção, a equipe da unidade revelou pouca familiaridade com a área da Infância e Juventude, pelo que, mesmo não havendo, por ora, instituição de acolhimento na comarca, **FICA ORIENTADO O magistrado promova reuniões para apoio e fortalecimento da Rede da Infância e Juventude**, destacando **pelo menos um servidor, entre os membros da equipe, que se capacite e tenha maior domínio sobre o tema Infância e Juventude** (disposições do ECA e do Código de Normas do CNJ, prazos, realização de audiências concentradas, órgãos administrativos, Sistema SNA, diretrizes nacionais, comunicações com a CEIJ, entre outros).

RECOMENDAÇÕES:

- 1- **Observância por todos dos ditames dos artigos 62 a 74 do Código de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça (Provimento CNJ nº 165, de 16/04/2024)**, visto que trata especificamente dos dispositivos relacionados à Infância e Juventude;
- 2- **Realização de audiências concentradas**, conforme o que dispõe o art. 68 do Código de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça (**Provimento CNJ nº 165, de 16/04/2024**), sendo que quando da designação da audiência por meio de decisão/despacho, deve ser marcado no sistema PJE “Audiência Concentrada”, de modo que seja possível a verificação do quantitativo de audiências nesta modalidade designadas e realizadas em cada período de 06 (seis) meses;
- 3- Pelo menos **dois servidores** da Vara única de Óbidos devem estar **certificados no curso do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA** do Conselho Nacional de Justiça;
- 4- **Exímia alimentação do sistema SNA, essencialmente com relação aos procedimentos que tem prazo, evitando alertas para cumprimento imediato;**
- 5- Que realizado o acolhimento institucional, **a situação da criança ou do adolescente deverá ser reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses**, pela



autoridade judiciária competente, mediante relatório elaborado pela equipe interprofissional ou multidisciplinar (**art. 19, § 1º, do ECA, com redação dada pela Lei n. 13.509/2017**), de modo que decisões de prorrogação de período de acolhimento por prazo superior a três meses são incompatíveis com o dispositivo supramencionado do Estatuto da Criança e do Adolescente;

- 6- Especificamente com relação ao adolescente Mateus da Silva Ferreira, imediata disponibilização no cadastro de adoção e que seja **oficiado à CEJAI – COMISSÃO ESTADUAL** para verificação quanto a possibilidade de disponibilização do adolescente no cadastro internacional de adoção.

5.13. Há na comarca Programa ou Projeto que objective o desenvolvimento de ações voltadas ao processo de desinstitucionalização do jovem que vive em casa de acolhimento institucional, em vias de completar 18 anos? (Diretriz estratégica 10 da Corregedoria Nacional 2024)

Observação:

A equipe informou da inexistência de programas ou projetos desta natureza. Não foi possível atestar relacionamento efetivo com a Rede da Infância e Juventude na comarca, pelo que a partir do fortalecimento dessa rede com o Judiciário, é possível o surgimento de programas mais adequados às peculiaridades locais.

REGISTROS PÚBLICOS

5.14. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, qual a periodicidade de fiscalização do funcionamento dos cartórios de registro de pessoas naturais em regime de plantão, nos finais de semana e feriados? (Diretriz estratégica 4 da Corregedoria Nacional 2024)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE ÓBIDOS

CNS	SERVENTIA	MUNICÍPIO
06.581-3	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - SEDE (REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS)	ÓBIDOS
06.766-0	CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO – SEDE (REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E NOTAS) ADERIU AO PROVIMENTO Nº 13/CNJ – HOSPITAL CADASTRADO NO CNJ (SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ÓBIDOS)	ÓBIDOS
06.574-8	CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE FLEXAL CARTÓRIO ANEXADO À SEDE (2º OFÍCIO)	ÓBIDOS

Observação:

A comarca de Óbidos possui as três serventias acima relacionadas.

A equipe da unidade informou que não realizou fiscalização específica quanto a realização de plantões pelos cartórios de registro de pessoas naturais haja vista não ter recebido reclamações, pelo que **RECOMENDA-SE que o MAGISTRADO**, enquanto Corregedor Permanente de Registros Públicos na comarca de Óbidos, quando da realização das correições anuais nas serventias com competência para registro de pessoas naturais de sua jurisdição, verifique quanto a realização de plantões, bem como nas visitas e eventuais situações que julgue necessária.

Correições nas serventias extrajudiciais

A Divisão de Correições da CGJ informou a realização das seguintes correições pelo Juiz da unidade nas respectivas serventias, quais sejam:

- 0001156-93.2024.2.00.0814
- 0003724-53.2022.2.00.0814
- 0006036-70.2020.2.00.0814 **Óbidos - Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Óbidos**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- 0004842-30.2023.2.00.0814
- 0005098-75.2020.2.00.0814 **Óbidos - Cartório do 2º Ofício de Registro Civil de Óbidos**
- 0004842-30.2023.2.00.0814
- 0003734-97.2022.2.00.0814
- 0006036-70.2020.2.00.0814 **Óbidos - Cartório do Único Ofício do Distrito de Flexal**

RECOMENDA-SE ao Juiz da unidade (vara única), na qualidade de Corregedor Permanente das serventias extrajudiciais de sua jurisdição, **a regularidade de realização de correições ordinárias anuais em todas as serventias extrajudiciais de sua jurisdição.**

5.15. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, informe se o cartório de registro de pessoas naturais possui posto avançado em maternidade e casa de saúde, assim como promove o cadastramento de parteiras nas localidades distantes? (Diretriz estratégica 4 da Corregedoria Nacional 2024)

Observação:

Em consulta ao sistema Justiça Aberta do CNJ restou verificado que no Hospital Santa Casa de Misericórdia de Óbidos existe Posto Avançado para fins de registro de pessoas naturais. **FICA ORIENTADO O MAGISTRADO quanto a necessidade de apontamentos e acompanhamento quanto a existência do referido posto avançado e seu funcionamento na Correição Ordinária anual das serventias.**

5.16. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, o assunto “Registro de nascimento após o prazo legal” (TPU 7732) encontra-se



devidamente identificado? Quantos processos com esse assunto encontram-se aguardando julgamento? (Diretriz estratégica 4 da Corregedoria Nacional 2024)

Observação:

PROCESSOS COM O ASSUNTO REGISTRO DE NASCIMENTO TARDIO.

Nº DO PROCESSO	ANO D	SITUAÇ	SISTEM	IDCLAS	CLASSE	ASSUNTO
08007843220248140035	2024	EM ANDA	PJE1G		228	Exibição d 7732 - Registro de nascimento após prazo le
08007817720248140035	2024	EM ANDA	PJE1G		228	Exibição d 7732 - Registro de nascimento após prazo le

Em consulta ao acervo ativo da unidade pelo Painel de Gestão Judiciária, restou verificada a existência de dois processos com o assunto “7732-Registro de nascimento após o prazo legal”, **os quais devem ser processados e concluídos no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias.**

5.17. Há na unidade localidade com concentração potencial de sub registro civil?

Existe programação na unidade para a realização de ações que visem erradicar o sub registro civil? (Diretriz estratégica 4 da Corregedoria Nacional 2023)

Observação:

Baixa movimentação na unidade de demandas envolvendo o registro tardio. Equipe informou desconhecer concentração potencial de sub registro civil.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL/FALÊNCIA

5.18. O Juízo de Recuperação Judicial/Falência, ao deferir o processamento de recuperação judicial ou decretar falência, tem oficiado ao Núcleo de Cooperação Judiciária do TRT 8ª Região solicitando lista completa de processos trabalhistas de CONHECIMENTO, LIQUIDAÇÃO e EXECUÇÃO, que tramitem contra a sociedade empresária ou grupo econômico reconhecido judicialmente como beneficiado com o deferimento do processamento da recuperação judicial (Termo de Cooperação Jurisdicional nº 001/2023, celebrado entre TJPA e TRT 8ª Região, em 30.10.2023)?

Observação:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Em consulta ao acervo ativo da unidade por classe no Painel de Gestão Judiciária (planilha excel) não foi identificado registro de processo classificado como falência tampouco como recuperação judicial. A equipe ratificou a informação afirmando não haver processo de recuperação judicial ou falência.

CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO – RESOLUÇÃO Nº 471/2022-CNJ – DIRETRIZ ESTRATÉGICA NÚMERO 11 CORREGEDORIA NACIONAL

5.19. O juízo tem observado os requisitos para a distribuição das ações de execução fiscal a partir do julgamento do TEMA 1184 pelo Supremo Tribunal Federal?

Anotação da Unidade: Sobre o Tema 1184 do STJ, a equipe da unidade informou que não houve necessidade de aplicação até a presente data.

Observação:

Em consulta ao acervo ativo da unidade por classe no Painel de Gestão Judiciária (planilha excel) restaram identificados **46 (quarenta e sei) processos classificados como Execução Fiscal.**

Primeiramente cabe salientar, que quase totalidade deles só tem um assunto relacionado “Dívida Ativa”, não contendo o assunto relativo ao imposto (IPTU ou ICMS ou outros), o que já dificulta a triagem de ações desta natureza conforme o imposto, pelo que **FICA ORIENTADA A EQUIPE** quanto a necessidade de utilização do assunto relativo ao imposto, para facilitação da triagem.

Embora a equipe tenha apontado a desnecessidade de aplicação do tema 1184, diante do número de execuções fiscais ainda em tramitação na unidade, sendo que algumas contam com anos de distribuição 1999, 2004, 2005, 2007, 2008, 2009, 2010, 2012, 2013, 2014 e anos mais recentes, **ORIENTA-SE a análise e verificação quanto ao atendimento dos requisitos do precedente do STF.**

AÇÕES AMBIENTAIS – DIRETRIZ ESTRATÉGICA NÚMERO 13/2024 CORREGEDORIA NACIONAL



5.20. As demandas envolvendo matéria ambiental recebem etiqueta de identificação “AÇÃO AMBIENTAL”?

Observação:

Na busca no ambiente da unidade no PJE não restou identificada nenhuma etiqueta que reúna todas as demandas ambientais, apenas as etiquetas automáticas relacionadas aos assuntos específicos.

Diante das peculiaridades locais é interessante que a unidade mantenha etiqueta específica para que consiga identificar em todo o acervo as demandas ambientais em tramitação, independente dos assuntos correlatos.

COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA – RESOLUÇÃO 350/2020-CNJ – DIRETRIZ ESTRATÉGICA NÚMERO 17/2024 - CORREGEDORIA NACIONAL

5.21. Informar quantos termos de cooperação jurisdicionais/atos consertados foram firmados, indicando: a) os envolvidos, b) a matéria tratada e c) a comunicação à Corregedoria?

Observação:

A equipe da unidade informou não ter registro de realização de Cooperação/atos consertados.

6. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA:

6.1. A Unidade observa o procedimento recomendado na Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística-DPGE/TJPA, encaminhada através do ofício circular n. 048/2022-CGJ, quanto à premente necessidade de retirada da condição de suspensão/sobrestamento de autos antes do movimento de julgamento/baixa de processos no sistema PJE? (Ofício circular



n. 048/2022-CGJ, expedido nos autos PJEJOR n. 0002009-73.2.00.0814)

Observação:

Na data da inspeção a unidade contava com 288 processos suspensos. Em outubro de 2024 já contabilizava 310 suspensos, dentre os quais 04 (quatro) deles se encontravam em arquivo provisório, quais sejam:

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	SISTEMA	IDCLASSE	CLASSE
00012013820128140035	2012	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00021730820128140035	2012	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00031433220178140035	2017	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00033904220198140035	2019	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário

Analisando o acervo de processos suspensos, destaca-se:

58 – suspensos por se tratar de réu revel citado por edital;

130 – suspensos com utilização do movimento “por decisão judicial” – genérico;

50 – suspensos por Execução frustrada;

17 – suspensos a depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou declaração de incidente;

09 – suspensos em razão de IRDR – Incidente de Resolução de Demandada Repetitiva.

Observação:

No acervo de suspensos, restou observado que os processos nº 00030702620188140035, nº 00059514420168140035 e nº 00059696520168140035 são execuções fiscais com o mesmo assunto “dívida ativa”.

Análise de dois processos do acervo de suspensos, por amostragem:

- 1- EXECUÇÃO FISCAL Nº 00059696520168140035 (FAZENDA ESTADUAL)** - restou verificado que o referido processos possui etiquetas: “suspenso”, “Decretada a suspensão”, “IRDR 3”, está conclusos para despacho e tem última movimentação em 27.06.2022.

Consta dos autos decisão datada de 05.03.2020 pelo Juiz Titular da unidade determinando a suspensão em razão do IRDR 3 – devendo aguardar o julgamento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Em 13.07.2021 houve determinação judicial para renovar diligências para citação da parte executada, sem observância quanto a retirada do processo da condição de suspenso.

Registre-se que em consulta à página do NUGEPNAC no site do TJPA - <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/nugepnac/index.xhtml> - verifica-se que o IRDR 3 já foi julgado, com trânsito em julgado:

Tema	3	NUT/CNU	8.14.1.000003	Situação	Trânsito Julgado	Ramo do Direito	DIREITO ADMINISTRATIVO
Questão Submetida a Julgamento	Estaria a Gratificação de Atividade Externa (GAE), regulamentada pela Resolução nº 003/2014-GP, suprimindo a necessidade de pagamento antecipado das diligências dos oficiais de justiça em ações de execução fiscal, nos termos da Lei Estadual nº 8.328/2015?						
Tese Jurídica Fixada	A Gratificação de Atividade Externa (GAE), regulamentada pela Resolução nº 003/2014-GP, não supre a necessidade de pagamento antecipado das diligências dos oficiais de justiça em ações de execução fiscal, nos termos da Lei Estadual nº 8.328/2015, devendo as Fazendas Públicas recolherem antecipadamente as despesas de deslocamento dos oficiais de justiça em processos de execução fiscal, sem prejuízo de que as partes interessadas possam buscar solução negociada a tais pagamentos.						

Desta página ainda constam informações complementares sobre o julgamento.

Diante do exposto, **RECOMENDA-SE** o levantamento da suspensão de todos os processos que estejam suspensos em razão do IRD 3 para a retomada da marcha processual, e, registre-se, se tratando de execuções fiscais deve ser realizada a análise quanto aos termos contidos no julgamento do Tema 1184 pelo STF e Resolução 547 do Conselho Nacional de Justiça que versam sobre extinção de execuções fiscais de baixo valor por falta de interesse de agir.

2- EXECUÇÃO FISCAL Nº 0003068-56.2018.8.14.0035 – FAZENDA MUNICIPAL

– restou verificado que houve parcelamento do débito, com conseguinte deferimento de suspensão do curso do processo em 10.10.2018. **Desde 23.08.2022 o Município de Óbidos já informou a quitação do débito**, registrando apenas pendência de honorários, pelo que, **RECOMENDA-SE** a imediata conclusão dos atos para análise judicial, inclusive sobre o levantamento da suspensão outrora determinada.

Observação:

Grande parte do acervo de suspensos da unidade trata de execuções fiscais – tanto municipal quanto estadual – pelo que **deve ser realizada força-tarefa pela equipe quanto a cessação dos motivos que ensejaram a suspensão de tais feitos, e, em**



caso positivo, determinação do levantamento da suspensão para retomada da marcha processual com fins de alcance da baixa processual, em tudo observando o que contido no ofício circular n. 048/2022-CGJ, quanto à premente necessidade de retirada da condição de suspensão/sobrestamento de autos antes do movimento de julgamento/baixa de processos no sistema PJE.

6.2. A Unidade está realizando o devido cadastro dos bens apreendidos no SNGB – Sistema Nacional de Gestão de Bens – CNJ? Há bens apreendidos cadastrados no antigo SNBA (Sistema Nacional de Bens Apreendidos) que porventura já foram destinados e ainda se encontram com pendência do registro da destinação no SNBA? No caso de bens cadastrados no SNBA que de fato ainda não foram destinados, foi providenciada a migração dos dados para o Sistema Nacional de Gestão de Bens-SNGB, nos termos da Resolução n. 483/CNJ-2022. (Resolução n. 483-CNJ, de 19/12/2022 - Institui o Sistema Nacional de Gestão de Bens e dá outras providências)

Está sendo realizado cadastrado no SNGB. 16 objetos cadastrados.

No sistema SNBA existe apenas 01 bem pendente de destinação (rifle) – Processo nº 000117824.2014.814.0035.

Observação:

Para além do que observado nos sistemas relativos aos bens apreendidos, durante a a inspeção correicional presencial restou observado que a Vara única de Óbidos:

- a) possui **objetos apreendidos em processos criminais guardados em suas dependências, inclusive armas de fogo, ainda pendentes de remessa à Secretaria de Segurança Pública, nos termos do Provimento Conjunto nº 002/2021-CJRMB/CJCI;**
- b) que tais objetos não estão inventariados;
- c) que a unidade judicial não apresentou comunicações/solicitações quanto ao recolhimento das referidas armas à equipe de inspeção;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

c) que desde a decisão exarada nos autos da Correição Ordinária nº 0000706-53.2024.2.00.0814 (id 4938038), já vem sendo solicitado providências da unidade quanto a destinação de bens apreendidos.

Foi apresentado pelo magistrado Titular da unidade correspondências eletrônicas enviadas à SEGUP datadas de 21.05.2024 e 18.06.2024, sendo que até outubro de 2024 não haviam sido recolhidos os objetos apreendidos – essencialmente armas e munições – naquela comarca. Vide abaixo *print* de tela:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

De: Óbidos - Secretaria da Vara Única

Enviado: terça-feira, 21 de maio de 2024 15:48

Para: diop_segup@gmail.com <diop_segup@gmail.com>

Cc: npo_segup@gmail.com <npo_segup@gmail.com>

Assunto: REMESSA OFÍCIO Nº 103/2024 - SEC/JVU-CRIM - RECOLHIMENTO DE ARMAS DE FOGO

Boa tarde,

À

DIRETORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES – DIOP
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SEGUP/PA

Na qualidade de Diretora de Secretaria desta unidade judiciária e de ordem do MM. Magistrado, Dr. CLEMILTON SALOMÃO DE OLIVEIRA, faço remessa do Ofício n.º 103/2024-SEC/JVU-CRIM, em observância ao **Ofício Circular n.º 17/2024-GP**, encaminhando cópia do **OFÍCIO n.º 38-SFPC/EMG/CMDO 8ºRM**, que trata dos procedimentos a serem adotados quanto à destruição ou doação de armas de fogo e munições; informando o quantitativo existente junto ao depósito de armas do Fórum de Óbidos para conhecimento e providências.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO DO PRESENTE.

At.te,

SALETE TENÓRIO

Diretora de Secretaria - Analista Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÓBIDOS/PA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Outlook

Re: URGENTE! RENOVO REMESSA OFÍCIO Nº 103/2024 - SFC/MU-CRIM - RECOLHIMENTO DE ARMAS DE FOGO

De: Diretoria Operações <diop@tjpa.jus.br>

Data: Ter, 18/06/2024 12:39

Para: Óbidos - Secretaria da Vara Única <1obidos@tjpa.jus.br>, diop.materialestretado@gmail.com <diop.materialestretado@gmail.com>

3 anexos (29 KB)

ATUALIZADO - MODELO DE OFÍCIO - ENTREGA DE ARMAS PARA DESTRUIÇÃO ANEXOS: ATUALIZADO - MODELO DE GUIA DE ENTREGA DE ARMAS E MUNIÇÕES.docx; image.png

A Sr^a. Diretora da Secretaria da Comarca de Óbidos.

Email: 1obidos@tjpa.jus.br

Assunto: Agendamento para recolhimento de armas de fogo e munições.

Prezada,

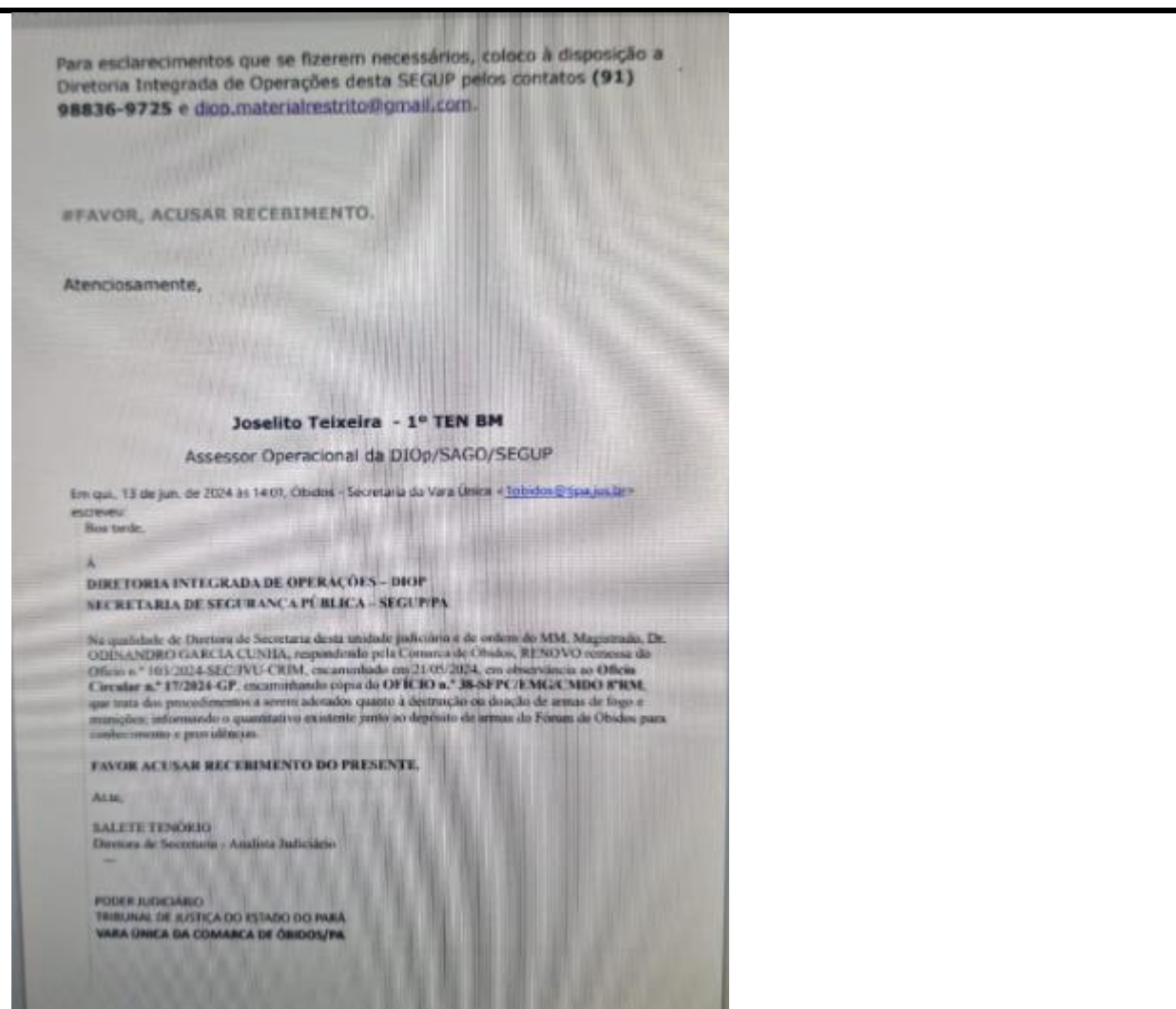
Com os cumprimentos de estilo, e conforme vossa solicitação, faço o devido retorno a fim de realizar os ajustes finos no que tange ao recolhimento de armas de fogo e munições nesta Comarca, para a devida destruição junto ao Exército Brasileiro.

Diante do exposto, encaminho anexo, o modelo de ofício de remessa ao Exército Brasileiro para destruição, como também, o modelo da guia de entrega de armas e munições apreendidas, para conhecimento e providências no sentido de realizar o devido preenchimento, conforme exigências do Exército.

Considerando a programação e agenda de recolhimento desta Diretoria, informamos que estaremos no período de **15 a 31 de agosto de 2024** nos Municípios de Óbidos, Santarém e Itaituba, para realizar os devidos recolhimentos dos bens.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Observa-se das correspondências que houve resposta da SEGUP para contato através de telefone ou diop.material@gmail.com, sem comprovação por parte da unidade de que houve o envio do pedido de recolhimento pelo novo contato fornecido.

Ante o exposto, seja observado:

I - imediata análise e verificação quanto a decisão de destinação da arma ainda pendente de destinação no sistema SNBA;

II – **estrita observância aos termos do Provimento Conjunto nº 002/2021-CJRM/CJCI, com inventário de todos os bens apreendidos ainda existentes nas dependências da Vara única de Óbidos**, essencialmente armas e munições, estas que devem ser encaminhadas à SEGUP, nos termos do normativo já referenciado - **PRAZO: 30 DIAS** – **o Juiz deve comprovar o atendimento da determinação nos autos da Correição Ordinária nº 0000706-53.2024.2.00.0814**, inclusive com o envio



de correspondência a SEGUP para o novo contato por eles fornecido em julho de 2024, que consta do e-mail apresentado pelo magistrado titular cujo print está acima;
III – Ofício à **Secretaria de Estado de Segurança Pública Pará - SEGUP**, para que informe sobre o atendimento dos pedidos de solicitação de recolhimento de armas e munições no Fórum da comarca de Óbidos.

6.3. É realizado o saneamento de classe e assunto das demandas em trâmite da unidade de modo que a classe esteja sempre no último nível e o assunto esteja, pelo menos, no terceiro nível? Apontar o número de processos pendentes de saneamento desta natureza constante da lista disponibilizada no Painel de Gestão Judiciária (SAN DATAJUD)

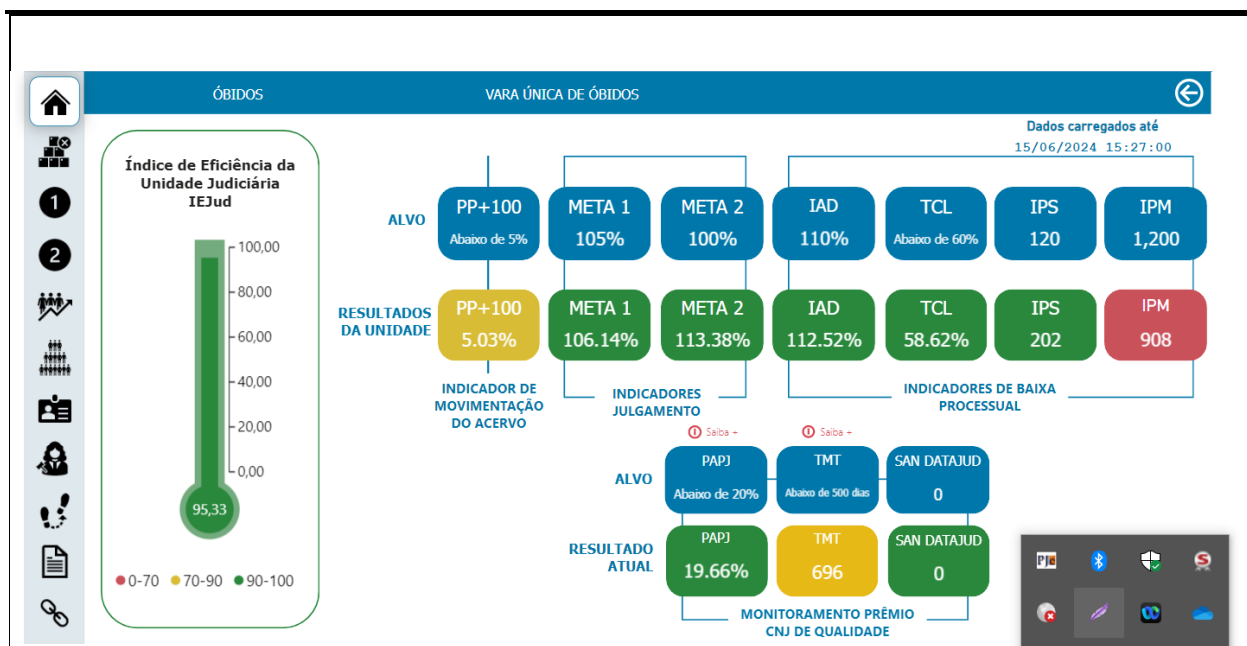
Anotação da Unidade: Sim, mas ainda subsiste na lista apenas 1 processo pendente de saneamento junto ao SAN DATAJUD, com chamado aberto, sendo que a própria unidade procedeu às devidas correções de cadastro na listagem (SEEU e LIBRA).

Observação: A equipe da unidade não forneceu o número do chamado acima referenciado. Há registro de que da Corregedoria também realizou auxílio a unidade com relação ao saneamento de processos que se encontravam pendentes (SAN DATAJUD. **FICA ORIENTADA** toda equipe da unidade quanto a verificação e correção com relação a utilização de classe e assunto, de modo que todas as demandas da unidade devem estar classificadas sempre no último nível disponível na TPU e os assuntos marcados, pelo menos, até o terceiro nível.

Na data da inspeção a unidade não mais contava com processos pendentes ao saneamento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



6.4. Qual a regularidade de atualização no processo eletrônico (PJE) de dados como endereço, telefone, e-mail, de partes, advogado, Ministério Público e outros, após o recebimento do peticionamento para permitir a automação na confecção de mandados e de quaisquer documentos que tenham natureza de comunicação?

Anotação da Unidade: Sempre por ocasião das intimações das partes juntadas nos autos na qual seja informada a mudança de dados.

Observação: Durante os trabalhos de inspeção presencial a equipe da unidade ficou **ORIENTADA** a não se limitar às atualizações do sistema apenas quando peticionado pelas partes, mas também: 1) quando colhidas informações, em audiência; 2) quando das informações constantes das certidões de oficiais de justiça atestando novo endereço e 3) informações mais atualizadas, atendimentos em balcão presencial e virtual, entre outros, sempre buscando que o sistema esteja o mais atualizado possível para seja realizável a automatização das tarefas, essencialmente produção de documentos de comunicação com variáveis como os mandados.

6.5. Quantas notificações aguardam verificação na pasta agrupadores? Qual a data da notificação mais antiga?

Anotação da Unidade: 1885 notificações – data mais antiga: 05/02/2024 (no último



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ano); na ocasião informando que a verificação de juntadas/manifestações sempre foram observadas diretamente nos fluxos para a devida providência/tramitação.

Observação: A equipe da unidade demonstrou o funcionamento da secretaria se utilizando diretamente das tarefas, sem a utilização dos agrupadores. Durante a inspeção foi orientado sobre a utilização dos agrupadores e a relevância de tal ferramenta para o efetivo controle da movimentação das unidades judiciais.

6.6. O mandado de prisão civil é cadastrado no BNMP?

Anotação da Unidade: Sim.

Observação:

Em consulta ao ambiente da Vara única de Óbidos no PJE, restou verificada a existência de etiqueta “Preso Civil” que estava aposta em três processos, quais sejam:

A captura de tela do sistema PJE exibe uma lista de processos encontrados. Cada item contém o número do processo, o tipo de ação, o juiz responsável e a última movimentação registrada. As etiquetas de 'Preso Civil' são visíveis em todos os três casos.

Processo	Tipo de Ação	Última Movimentação	Etiquetas
APri 0801476-31.2024.8.14.0035	Fato Atípico	JUNTADA DE PETIÇÃO DE TERMO DE CIÊNCIA	[[1]] PRESO CIVIL x FLÁVIO x
ExeAliJ 0800532-07.2022.8.14.0035	Alimentos	EXPEDIDA CERTIFICADA A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA	MANDADO DE PRISAO NO BNMP x [[1]] PRESO CIVIL x ACERVO x CHARRIZIA x Juízo 100% digital x
CumSen 0800450-66.2022.8.14.0035	Correção Monetária	RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO	[[5]] EXECUÇÃO DE ALIMENTOS x [[1]] MAND. PRISAO EXPEDIDO BNMP x [[1]] PRESO CIVIL x ACERVO x CHARRIS x

Em consulta, por amostragem, no Processo nº 0801476-31.2024.8.14.0035 restou verificado que se trata de comunicação de prisão de cidadão em razão de ordem judicial exarada pelo Juízo da Vara única de Juruti (processo nº 0801058-71.2023.8.14.0086). **A ordem de prisão é do Juízo da Vara única de Juruti, sendo que aquela unidade expediu sentença-alvará de soltura e a ordem soltura que**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

consta dos autos não corresponde a documento extraído do BNMP, em tudo contrariando o disposto no Provimento nº 10/2023-CGJ.

Em consulta ao Banco Nacional de Mandados de Prisão 3.0, no perfil da Vara única de Óbidos, restou constatado a expedição de mandados de prisão civil, quais sejam:

DATA DO ALERTA	ALERTA	Nº DA PEÇA / EVENTO	NOME DA PESSOA
06/04/2024 00:00:24	Mandado de Prisão Civil baixado automaticamente	0800147-18.2023.8.14.0035.01.0001-19	MAYRON DE SOUSA GOMES
01/06/2024 00:00:51	Mandado de Prisão Civil baixado automaticamente	0800726-34.2021.8.14.0035.01.0001-26	ROGERIO DOS REIS BATISTA JUNIOR
05/06/2024 00:00:59	Mandado de Prisão Civil baixado automaticamente	0800570-12.2022.8.14.0035.01.0001-13	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS
28/04/2023 00:00:27	Mandado de Prisão Civil baixado automaticamente	0800710-51.2019.8.14.0035.01.0001-21	RODRIGO GONZAGA SEIXAS
28/04/2023 00:00:29	Mandado de Prisão Civil baixado automaticamente	0800710-51.2019.8.14.0035.01.0001-21	RODRIGO GONZAGA SEIXAS
28/04/2023 00:00:31	Mandado de Prisão Civil baixado automaticamente	0800710-51.2019.8.14.0035.01.0001-21	RODRIGO GONZAGA SEIXAS
28/04/2023 00:00:32	Mandado de Prisão Civil baixado automaticamente	0800710-51.2019.8.14.0035.01.0001-21	RODRIGO GONZAGA SEIXAS
28/04/2023 00:00:29	Mandado de Prisão Civil baixado automaticamente	0800710-51.2019.8.14.0035.01.0001-21	RODRIGO GONZAGA SEIXAS
28/04/2023 00:00:32	Mandado de Prisão Civil baixado automaticamente	0800710-51.2019.8.14.0035.01.0001-21	RODRIGO GONZAGA SEIXAS
28/09/2024 12:00:40	Mandado de Prisão Civil baixado automaticamente	0800632-23.2020.8.14.0035.01.0001-27	ROBSON LOPES DE MENDONÇA

6.7. Quantos processos migrados encontram-se pendentes de regularidade e não foram movimentados no PJE?

Observação:

Em consulta ao perfil da Vara única de Óbidos no sistema PJE, restou detectada a existência de **10 (dez) processos na tarefa “Migração do sistema LIBRA”** (movimentos de migração nos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2024). Todos eles contam com data de distribuição anterior a 2013.

Em verificação, por amostragem dos processos nº 0001149-13.2010.8.14.0035 e 0000235-51.2007.8.14.0035 restou verificado que ainda **não constam atos pós migração** nos autos (nem conclusão ao juiz tampouco ordens judiciais), pelo que **FICA**



DETERMINADA a imediata verificação dos autos na tarefa migrados para que, uma vez verificada a regularidade da migração, retome a imediata marcha processual com o fim de alcance do julgamento (para os que não estejam julgados) e quanto aos demais, a baixa processual.

6.8. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Secretaria?

Anotação da Unidade: Sim, porém com indicador 3,71% no painel de gestão.

Observação:

RECOMENDAÇÃO PARA GABINETE E SECRETARIA processos com prioridade NÃO PODEM alcançar 100 (cem) dias de paralisação.

7. MANDADOS/ CENTRAL DE MANDADOS/ CARTAS PRECATÓRIAS:

7.1. A Unidade adota modelo de mandado no PJE? (anexar o modelo)

A unidade adota modelo, inclusive com utilização de variáveis disponíveis.

Observação: A partir da demonstração dos modelos, restou verificado que o modelo era único para citação/intimação, o que não permitia especificidades e cadastro de mandados em lote, pois da forma como estava ainda exigia análise do servidor de cada mandado, inviabilizando a efetiva automatização.

FOI ORIENTADO que **confeccionem e mantenham no sistema PJE modelos específicos contendo todas as variáveis possíveis** (incluindo: data da expedição do mandado, nome do juiz/servidor assinante, data e hora da audiência, número do processo, nomes de partes e testemunhas e respectivos endereços) , exemplo, **um modelo específico para citação e outro modelo específico para intimação** de testemunha para audiência, modelo específico para penhora, em todos observadas as peculiaridades de cada tipo de mandado.

No sistema PJE também já se encontram modelos padronizados confeccionados pelo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Grupo de Assessoramento – GAS – ligado a Presidência do TJPA, os quais contém variáveis em tipos específicos e podem ser utilizados pelas unidades judiciais.

7.2. Há mandados pendentes de cumprimento/devolução por oficial de justiça, com prazo extrapolado? Quantos? Identifique-os.

Observação:

Em consulta ao Painel de Acompanhamento de Mandados, restou verificada a existência de 50 (cinquenta) mandados pendentes de cumprimento (prazo já extrapolado), 49 deles com o Oficial de Justiça Ricardo Flavio Costa da Silva e 1 com o Oficial Francelino José Costa da Silva.

Nome	DISTRIBUIDOS	REDISTRIBUIDOS	DEVOLVIDOS	PENDENTES	EM ANDAMENTO
FRANCELINO JOSE COSTA PARA ALBUQUERQUE	695	129	579	1	
POIUCA HENRIQUE DE CASTRO SENA	738	95	725		
RICARDO FLAVIO COSTA DA SILVA	711	98	506	49	
Total	2.144	322	1.810	50	

A equipe não informou rotina de controle de mandados, nem mesmo a forma de cobrança junto aos oficiais de justiça.

DEVE a Secretaria da unidade instar os Oficiais de Justiça acima para que apresentem justificativa para o excesso de prazo no cumprimento dos mandados – a ser verificada pelo Juiz da comarca, que vislumbrando hipótese de responsabilidade deverá suscitar pedido de providências à Corregedoria.

7.3. Qual a antecedência que a Secretaria envia o mandado “não urgente” para cumprimento?

Anotação da Unidade: média de 30 dias, porém em vista do cumprimento de metas e por determinação do Juízo, o prazo pode ser inferior com a devida disponibilidade do oficial de justiça.

Observação:



Diante da informação prestada pela equipe da unidade judicial, relevante registrar que no caso de **mandados relacionados a intimação para audiências**, o Provimento Conjunto nº 009/2019-CGJ traz prazo específico, qual sejam, **40 dias antes da data da realização da audiência** (art. 9º do Provimento Conjunto nº 009/2019-CGJ).

7.4. Considerando a Vara como juízo deprecante, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Foi realizada comunicação à Corregedoria? (identifique os processos)

Anotação da Unidade: Não há criminal.

No cível:

PROCESSO: 0800384-57.2020.8.14.0035 - Expedição de Carta Precatória 10 Nov 2023;

PROCESSO: 0801472-28.2023.8.14.0035 - Expedição de Carta Precatória 16 Feb 2024;

PROCESSO: 0800143-09.2022.8.14.0037 - Expedição de Carta Precatória 17 Jan 2024. Juízo determinou comunicação à Corregedoria – TJAM (Processo 0801472-28.2023.8.14.0035 e 0800143-09.2022.8.14.0037).

7.5. Considerando a Vara como juízo deprecado, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Caso positivo, justifique os motivos para a morosidade (identifique os processos).

Anotação da Unidade: Não há, porém tem carta precatória criminal para fiscalização de cumprimento de medidas cautelares por prazo superior a 3 meses.

No cível: seria 01 carta com prazo excedido, na dependência de devolução pelo Oficial de Justiça, sendo ele CP n.º 0800247-36.2024.8.14.0035.

Observação:

Ao verificar o acervo ativo da unidade pelas classes “Carta Precatória Cível” e “Carta Precatória Criminal” – pelo Painel de Gestão Judiciária – restaram identificados 28 (vinte e oito) feitos em tramitação, sendo 26 do ano de 2024 (com tempo inferior a 6 meses de distribuição) e 02 do ano de 2023. E destes 28, 05 são cartas precatórias criminal e o restante cíveis.



8. ROTINA DE TRABALHO NO GABINETE:

8.1. Quantas audiências de instrução e julgamento estão pautadas para o presente mês?

Anotação da Unidade: 81 (inclusas, audiências em continuação)

Observação:

Conforme informações do Painel de Gestão Judiciária – print de tela abaixo – no mês de junho foram realizadas 49 (quarenta e nove) audiências de instrução e julgamento. É possível observar que no mesmo mês aproximadamente 20% das audiências (27 foram redesignadas), pelo que **devem ser identificadas as causas da redesignação de audiências para evitar que elas ocorram, minimizando a redesignação.**



8.2. As audiências estão sendo cadastradas no PJE pelo gabinete no momento da designação? Quais os tipos de audiências realizados pela unidade, conforme nomenclatura do PJE?

Anotação da Unidade: As audiências designadas pelo Juízo são cadastradas pela Secretaria no PJE. O gabinete registra no TEAMS.

Observação:

A partir do que a secretaria da unidade classifica no PJE como tipo de audiência, há também o registro no Painel de Gestão Judiciária, tal como, verificado no print de tela



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

colacionado no item anterior que constam audiência de conciliação, instrução e julgamento, custódia, justificção, admonitória, interrogatório e preliminar.

Em consulta a pauta de audiência da unidade no PJE foi possível verificar os seguintes tipos: Instrução e julgamento;

Continuação; Acordo de Não Persecução Penal; Conciliação; Justificção;
Conciliação Instrução e Julgamento; Custódia;
Interrogatório; Entrevista;
Coletas de DNA; Transação penal; preliminar;
Oitiva de vítima; Sursis; Apresentação; Depoimento especial; Admonitória; Remissão.

8.3. Para qual data está pautada a audiência mais distante?

Anotação da Unidade: 04/12/2024.

Observação: Pauta de audiência no limite de 180 dias.

8.4. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Gabinete?

Anotação da Unidade: Sim.

Observação:

Tal como descrito no item 6.8 - **RECOMENDAÇÃO PARA GABINETE E SECRETARIA processos com prioridade NÃO PODEM alcançar 100 (cem) dias de paralisação.**

8.5. Qual o quantitativo de despachos, decisões e sentenças que foram estabelecidas para os 03 (três) meses seguintes a inspeção pela Corregedoria?

Observação:

No Plano de Ação da unidade em anexo a este relatório, restou verificado ter ficado estabelecido 129 (cento e vinte e nove) sentenças por mês, dentre os processos distribuídos até dezembro de 2021, até 31.07.2024. Sobre despachos e decisões a



unidade não apresentou planejamento específico.

8.6. Quando identificada possibilidade de conciliação entre as partes é designada audiência de conciliação?

Sim.

8.7. É solicitada designação de conciliador ou indicado CEJUSC para atuar junto à unidade em busca de conciliação?

Anotação da Unidade: A equipe apontou que não há CEJUSC, Informou também que o Assessor exerce papel de Conciliador. E nas Semanas Nacionais da Conciliação convida os advogados para atuarem serem conciliadores.

Observação:

1. Verificados os indicadores de baixa processual da unidade, diminuição do tempo médio e diminuição do percentual de processo antigos pendentes de julgamento, magistrado em conjunto com equipe devem **avaliar sobre a necessidade de encaminhamento dos processos de competência empresarial ao 3º CEJUSC DA CAPITAL** (competente para receber demandas de cunho empresarial de todo o estado do Pará – especialização temática), e, julgando ser viável, podem contactar o NUPEMEC sobre maiores informações.
2. **RECOMENDA-SE atenção do magistrado e equipe quanto ao disposto no artigo 167, CPC, que restringe a atuação de advogados como conciliadores na mesma unidade judicial.**

8.8. Foram identificados despachos/decisões com a data de audiência em branco?
(Análise de processos por amostragem).

Não.

Processos consultados por amostragem pela equipe de inspeção para verificação da existência de despachos/decisões com audiência em branco ou a cargo da secretaria:

Nº 0800166-87.2024.8.14.0035,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Nº 0000095-80.2008.8.14.0035,
Nº 0800598-09.2024.8.14.0035.

8.9. Foram designadas audiências com período superior a seis meses entre a data do ato judicial de designação e a data marcada para realização? (Análise de processos por amostragem).

Não.

Processos consultados por amostragem pela equipe de inspeção para verificação de designação de audiência em período superior a seis meses da data da decisão:

Nº 0800598-09.2024.8.14.0035;

Nº 0800768-78.2024.8.14.0035;

Nº 0800081-04.2024.8.14.0035.

8.10. Quantos processos foram baixados no mês anterior à inspeção?

Anotação da Unidade: 235 processos no mês de maio de 2024 – conforme Painel PIB, print de tela no item 4.2 deste relatório.

8.11. Quantas crianças e adolescentes encontram-se em acolhimento? Há crianças acolhidas há mais de 18 meses?

Anotação da Unidade: Existem 03 adolescentes em acolhimento e não há crianças e adolescente em acolhimento há mais de 18 meses.

Observação:

A equipe da unidade não forneceu lista, nem planilha de controle dos acolhidos e na comarca não há instituição de acolhimento para visita pela equipe da inspeção.

Encerrada a inspeção a equipe da unidade informou que havia apenas 02 adolescentes em acolhimento, em razão de que um terceiro já teria sido desacolhido.

Em consulta ao SNA restaram identificados apenas 02 adolescentes acolhidos:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

mates	Serviço de Acolhimento	Órgão Julgador	Início do Acolhimento	Tempo de Acolhimento
1 - MATEUS DA SILVA FERREIRA	Maria Dulcilene Lima Ferreira	VARA UNICA DE OBIDOS	06/02/2021	3 ano(s) 4 mês(es) 11 dia(s)
2 - ANA VITORIA SOUSA DA SILVA	UMAI	VARA UNICA DE OBIDOS	10/02/2024	4 mês(es) 7 dia(s)

O adolescente Mateus da Silva Ferreira está em família acolhedora, com período de acolhimento bem superior a 18 meses. Tempo de acolhimento bem superior ao prazo estabelecido pelo ECA, sem realização de audiências concentradas e nem disponibilização no cadastro de adoção. No item 5.12 do presente relatório há sugestão com relação a abertura de pedido de providências para verificação da razoabilidade do tempo dispendido para disponibilização do adolescente Mateus da Silva Ferreira no cadastro de adoção, após a destituição do poder familiar nos autos do processo nº 0008686-16.2017.814.0035.

8.12. Constam crianças/adolescentes com pendências para solução imediata no SNA (Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento)? Identifique os processos.

Anotação da Unidade: Somente 01 – PJE n.º 0801887-11.2023.8.14.0035

Observação:

O processo apontado pela unidade está classificado como Cautelar Inominada Criminal. Trata de medida Protetiva de Urgência conferida em favor de uma adolescente de 12 anos, representada pela mãe, em razão de suposta violência sexual praticada pelo padrasto. Tal feito não está relacionado aos feitos aptos a cadastro no sistema SNA- Sistema de Adoção e Acolhimento sobre o qual ora se questiona.

Em consulta ao SNA pela equipe de inspeção, havia **01 processo para solução imediata** em razão do prazo de 240 dias para adoção já ultrapassado (processo nº 0801290-42.2013.814.0035). Print de tela abaixo.

Nome	Idade	Órgão Julgador	Tempo após última ocorrência	Situação	Número de destituição / entrega voluntária
1 - ANA VITORIA FREITAS SAMPÃO	7 ano(s) 1 mês(es) 30 dia(s)	VARA UNICA DE OBIDOS	2 mês(es) 21 dia(s)	Em Processo de Adoção (Adoção In Tutu Perpetua) Adoção sem consulta há mais de 240 dias	001290-42.2023.8.14



Existia um **alerta no sistema SNA** mais de 240 (duzentos e quarenta dias – processo). Em 01.10.2024, em consulta ao sistema PJE, restou verificado que prolatada sentença de destituição do poder familiar e adoção.

RECOMENDA-SE observância ao prazo de 240 dias para a conclusão da destituição do Poder familiar, inclusive **prioridade máxima** na tramitação de tais feitos **com prazo extrapolado**, bem como **exímia alimentação do sistema SNA, essencialmente com relação aos procedimentos que tem prazo, evitando alertas para cumprimento imediato.**

8.13. Quantos processos de destituição do poder familiar tramitam na unidade há mais de 120 dias? Identifique os processos.

Observação:

A equipe da unidade apontou o processo nº 0800796-17.2022.8.14.0035 – que está classificado como “Perda ou Suspensão do poder familiar”, classe não mais existente na TPU do CNJ, pelo que deve ser adequada. Em consulta aos autos verifica-se que se trata de ação de suspensão do poder familiar e não destituição, na qual foi determinada a suspensão e concedida guarda provisória da criança a uma tia.

Em consulta ao acervo ativo da unidade no Painel de Gestão Judiciária não foi identificado nenhum processo classificado como “destituição do poder familiar”, pela análise das demandas da Infância e Juventude, nos itens 5.12 e 8.11, restou observado que a destituição tem sido processada nos autos da medida de proteção.

8.14. Quantos processos de adoção tramitam na unidade há mais de 240 dias? Identifique os processos.

Observação:



Em pesquisa no acervo ativo da unidade pela classe “adoção” restou identificado apenas um processo, com numeração 08006717820248140035 (apensado ao processo nº 0800562-06.2020.814.0035 – que trata da guarda da criança L. V. S. C.), distribuído em 17.05.2024 e até então não sentenciado.

RECOMENDA-SE desde já atenção e observância ao prazo de 240 dias de tramitação para os feitos desta natureza.

8.15. Qual a data da última comunicação expedida à CEJAI para colocar a criança à disposição de adoção internacional? Após o retorno da CEJAI com que frequência é realizada a Busca Ativa no SNA?

Observação:

A equipe da unidade informou que nunca fez comunicação à CEJAI por não vislumbrar necessidade. Sobre a questão vale realçar o que já descrito no presente relatório nos itens 5.12 e 8.11, pelo que **deve o JUIZ e EQUIPE estarem atentos a efetiva necessidade de disponibilização de crianças e adolescentes para o cadastro de adoção internacional junto a CEJAI.**

8.16. Quantos adolescentes estão internados provisoriamente? Há algum com prazo superior a 45 dias? Como é feito o controle dos adolescentes que estão em cumprimento de internação provisória? Anexar listagem/planilha.

Não havia adolescente internado provisoriamente, na data da inspeção.

Observação: Em consulta ao CNAACL (cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei) restaram identificadas **19 (dezenove) guias de medida socioeducativa pendentes de baixa** no referido sistema, inclusive com indivíduos que já alcançaram 21 anos de idade.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei
Lista de Guias Por Vara

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE OBIDOS - VARA UNICA DE OBIDOS

Legendas das Medidas: PD-Prestação de serviços à comunidade. IS-Internação sem atividades externas. IC-Internação com atividades externas.

Número	Adolescente	Nascimento	Tipo da Guia	Situação	Medidas
1031822018	EDUARDO SANTOS DA SILVA	07/03/2002	Internação	Ativo	-
1077462018	JACKSON BATISTADA SILVA	18/02/2001	Internação	Ativo	-
10904.2021	VANDERLUCIO DA SILVA ROCHA	28/05/2006	Execução Definitiva	Ativo	IS
1283152018	JACKSON BATISTA DA SILVA	18/02/2001	Execução Definitiva	Ativo	IC
1415382018	ZOLIVALDO DE AQUINO DIAS	12/08/2002	Execução Definitiva	Ativo	IC
1476772018	JACKSON LOPES NUNES	10/07/2001	Internação	Ativo	-
1500762017	GABRIEL SILVA DE LIMA	10/06/2001	Internação	Ativo	-
1526262018	DENNER WESLEY ARAUJO RIBEIRO	10/06/2002	Internação	Ativo	-
19477.2019	RODRIGO KLEBER DA SILVA	27/09/2001	Internação	Ativo	-
20852.2020	ERISSON SILVA DOS SANTOS	22/12/2004	Execução	Ativo	IS
25418.2019	VANDERSON NUNES DE SOUSA	01/05/2001	Internação	Ativo	-
35487.2020	ALAN SOUSA DE PAULA	31/12/2001	Execução Definitiva	Ativo	IS
38318.2019	JACKSON LOPES NUNES	10/07/2001	Execução Definitiva	Ativo	IC
41958.2017	LUCAS BASTHAN DA COSTA PEREIRA	20/10/1999	Internação	Ativo	-
41975.2017	NATHANAEL RODRIGUES ESTEVES	13/01/2000	Internação	Ativo	-
50147.2020	GERSON DA SILVA BENTES JÚNIOR	06/05/2004	Internação-Sanção	Ativo	IS
54491.2017	DARCIO DA SILVA GUIMARAES	24/02/2001	Internação	Ativo	-
54647.2022	TAUANA ARAUJO TAVARES	11/04/2007	Execução Definitiva	Ativo	PD
85088.2023	ENEAS CERDEIRA DA SILVA FILHO	15/04/2003	Execução Definitiva	Ativo	PD

Total de Guias:19

Página 1 de 1

Para melhor visualização a lista de guias acima segue anexa ao presente relatório (ANEXO III) – RECOMENDA-SE a imediata análise e verificação para fins de baixa das guias acima relacionadas, de modo que só conste no perfil da unidade as guias efetivamente ativas.

8.17. Como é feito o acompanhamento de processos paralisados para evitar que entrem nos 100 (cem) dias sem movimentação? É utilizada a listagem do Painel de Gestão Judiciária?

Observação:

Em que pese a equipe tenha apontado que trabalha no controle de paralisação a partir de 80 dias, **sobre o acompanhamento de processos paralisados já constam os registros no item 4.4 deste relatório.**

8.18. Indicar as datas marcadas para projeto de conciliação da própria unidade



judicial, independente das Semanas Estadual e Nacional de Conciliação.

Não há projetos de conciliação na unidade, apenas apontam as segundas-feiras como o dia para a realização das conciliações naquela vara.

8.19. Informar critérios utilizados para a seleção de processos para conciliação e mediação.

Quase todas as iniciais, com exceção de mandado de segurança, habeas data e ações de saúde.

CRIMINAL

9. ROTINA CRIMINAL

9.1. Sobre o fluxo processual assinale as etapas que são operacionalizadas:

- a. (x) Fluxo processual: triagem, conferência e correção do cadastro de classes e assuntos processuais;
- b. (x) Análise, controle e tempo médio para análise dos processos vindos do gabinete;
- c. (x) Movimentação processual;
- d. (x) Elaboração de minutas e revisão dos atos de secretaria;
- e. (x) Gestão de rotinas e da equipe, controle estatístico e produtividade da equipe;
- f. (x) Controle dos prazos e imediata certificação;
- h. (x) Retificação de autuação no sistema PJE após recebimento da denúncia
- i. (x) Registro dos dados de prisão e soltura dos(as) réus(rés) e atualização das informações constantes da aba “*Informações Criminais*”

9.2. Há fluxo de trabalho para o recebimento de informações sobre a instauração de qualquer investigação criminal, inquérito policial ou procedimento de investigação criminal no Ministério Público, no prazo previsto no Código de Processo? (Diretriz Estratégica n. 4 – Desenvolver e regulamentar fluxos de trabalho, pelos juízos criminais, para o recebimento de informações sobre a instauração de qualquer investigação criminal, inquérito policial ou procedimento de investigação



criminal no Ministério Público, no prazo previsto no Código de Processo Penal, comunicando-se à Corregedoria local)

Anotação da Unidade: Sim, há um canal de comunicação com Juízo, MP e DEPOL para recebimento de informações.

9.3. Como é organizado o atendimento ao público? Quais são os meios utilizados?

A Unidade realiza atendimentos através da ferramenta “Balcão Virtual”?

(Resolução n. 372/2021-CNJ, de 12/02/2021 e Portaria n. 1724/2021-GP, de 18/05/2021)

Anotação da Unidade: A equipe da unidade realiza atendimento por meio presencial e a distância, incluindo os servidores em teletrabalho que dão suporte para os atendimentos por meio de WhatsApp, e-mail e TEAMS, bem como o uso do Balcão Virtual. Registraram ainda que a secretaria faz controle de atendimentos em planilha que fica compartilhada em pasta no Microsoft Teams.

9.4. Quantos processos envolvendo presos(as) provisórios(as) se encontram

tramitando na Unidade? De que forma são sinalizados e controlados todos os

processos nos quais há ré(u) presa(o) provisória(o)? *(Deve a Unidade anexar*

relatório e/ou controle em arquivo word ou excel contendo todos os processos que

envolvam réus presos provisórios, com informação da data da prisão, número do

processo e última movimentação)

Anotação da Unidade: Em informações prévias a realização da inspeção a unidade apontou a existência de 19 processos com 26 presos provisórios.

Observação: Na data da inspeção presencial (19.06.2024) foi apresentada planilha em excell relativa aos presos provisórios da Vara única de Óbidos **com 25 (vinte e cinco) presos**.

A planilha contém “nome do réu”, “data da prisão”, “capitulação penal”, “local do preso” e “último movimento”. Dos 25 presos, sete deles estavam há mais de 180 (cento e oitenta) dias, sendo que quatro se referem ao mesmo processo N° 0800929-25.2023.814.0035, conclusos para sentença.



ANEXO II – PLANILHA DE RÉUS PRESOS – PRÉVIA A INSPEÇÃO

ANEXO III – PLANILHA DE RÉUS PRESOS – INSPEÇÃO

CONTROLE DE PRESOS – Em desacordo com a Resolução do CNJ pois **não mostra a última movimentação do processo, nem o local da prisão.**

RECOMENDA-SE estrita observância da Resolução CNJ nº 66/2009, devendo constar essencialmente “(1) o nome do preso ou internado, (2) o número do processo, (3) a data e a natureza da prisão ou da internação, (4) **unidade prisional ou de internação**, a (5) **data e o conteúdo do último movimento processual**” (art. 2º da Resolução CNJ nº 66/2009).

9.5. Há processos envolvendo presos(as) provisórios(as) tramitando há mais de 180 (cento e oitenta) dias? (*Resolução n. 66/2009-CNJ - Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão*). **É realizada a revisão da manutenção de prisão cautelar da(o)s ré(u)s presa(o)s provisória(o)s a cada 90 (noventa) dias?** (*artigo 316, parágrafo único do Código de Processo Penal*)

Anotação da Unidade: Sim – 1 com RESE (TJPA) e 2 conclusos para sentença.

Observação da Corregedoria:

9.6. Qual a média de tramitação dos processos envolvendo ré(u)s presa(o)s provisória(o)s entre a data da prisão e o julgamento? (*Diretriz Estratégica n. 13/2023 do Conselho Nacional de Justiça – Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório analítico dos processos de presos provisórios pendentes de julgamento, apontando o tempo médio de tramitação, bem como daqueles julgados no 1º semestre de 2022, apontando o tempo médio entra a data da prisão e o julgamento*)

Anotação da Unidade: média de 120 dias



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Observação: Embora a unidade tenha apontado um tempo médio de processos para réus presos de 120 (cento) e vinte dias, **restou identificado no item anterior que aproximadamente 30% do total de presos provisórios já se encontra nesta situação há mais de 180 (cento e oitenta) dias.**

RECOMENDA-SE análise, verificação e agilidade no fluxo processual dos processos envolvendo presos provisórios de modo que o tempo médio de tramitação até o julgamento não ultrapasse 180 (cento e oitenta) dias,

9.7. Quais são os estabelecimentos penais sob responsabilidade do Juízo? O(A) Magistrado (a) tem realizado inspeções mensais e inserido o respectivo relatório sobre as condições do estabelecimento no Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP? (Anexar cópia do último relatório)

Anotação da Unidade: Delegacia de Polícia Civil do Município de Óbidos, com inserção no CNIEP.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Usuário: XXXXXXXXXX

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Inspeções Penais

Principal Cadastrar Retificar Pesquisar Relatórios Contato Manual | Sair

LISTAGEM DE INSPEÇÃO

Esfera: Estadual

Tribunal de Justiça Estadual: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

1º Grau - Justiça Estadual: 1º Grau - TJPA

Comarca:

Situação:

Estabelecimento Penal:

Ano:

Mês:

Condições Estab.:

Considerações:

Providências:

Mês/Ano	Responsável	Orgão	Estabelecimento	Recibo
Junho/2024	USU59270AF98F101	OBIDOS	DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE OBIDOS	Imprimir
Maior/2024	USU518A4EEF0DBE8	OBIDOS	DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE OBIDOS	Imprimir
Abril/2024	USU518A4EEF0DBE8	OBIDOS	DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE OBIDOS	Imprimir
Março/2024	USU59270AF98F101	OBIDOS	DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE OBIDOS	Imprimir
Fevereiro/2024	USU59270AF98F101	OBIDOS	DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE OBIDOS	Imprimir
Janeiro/2024	USU59270AF98F101	OBIDOS	DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE OBIDOS	Imprimir

Número de registros: 6 Página 1 de 1

Copyright - CNJ 2008 | Política de uso do Site

Observação: Verificado que estão inseridos no sistema CNIEP os relatórios mensais de inspeção carcerária na Delegacia de Polícia de Óbidos pelo Juiz da vara única da comarca.

10. DO BANCO NACIONAL DE MEDIDAS PENAS E PRISÕES – BNMP:

10.1. De que forma Unidade alimenta e controla os dados registrados no BNMP nos termos da Resolução n. 417/2021 do Conselho Nacional de Justiça? A Unidade observa e realiza diligente e eficiente verificação do sistema para sanar eventuais inconsistências de informações e cadastros de mandado de prisão e alvará de



soltura da(o)s ré(u)s, inclusive com verificação se a(o) ré(u) possui RJI (Registro Judicial Individual)? – *(Resolução n. 417/2021-CNJ - Institui e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) e dá outras providências).*

A equipe da Vara única de Óbidos apontou que a cada novo registro no BNMP são alimentados os dados processuais e de RJI, inclusive, com conseguinte certificação nos autos respectivos.

Para além da rotina já adotada na unidade, RECOMENDA-SE constante compatibilidade do número de presos tanto no BNMP quanto os relacionados em planilha de controle excell de modo a refletir a realidade do número de presos provisórios, devendo haver alimentação e controle diário dos dados registrados na planilha tão logo haja necessidade da expedição de alguma peça no BNMP, em tudo diligenciando de modo a sanar eventuais inconsistências de informações e cadastros.

10.2. Considerando a Resolução n. 113/2010 do CNJ, há expedição da guia de recolhimento no prazo de 05 (cinco) dias nos processos em que proferida sentença condenatória? *(Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança e dá outras providências)*

A equipe da unidade pontuou que tem dado cumprimento, sobretudo, para os feitos que envolvem réus presos.

Observação:

Para fins de verificação do prazo de expedição de guias de recolhimento após sentença condenatória, foi analisado, por amostragem, o processos n° 0800147-81.2024.814.0035.

10.3. O cumprimento dos alvarás de soltura ou do mandado de desinternação observa o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas previsto no artigo 6° da Resolução n. 417/2021-CNJ? *(Institui e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) e dá outras providências)*



Sim.

Observação:

Para fins de verificação quanto ao atendimento do prazo de cumprimento de alvará de soltura, por amostragem, foram consultados os processos nº 0800692-54.2024.814.0035 e nº 0801213-96.2024.814.0035.

10.4. Ao expedir o alvará de soltura ou mandado de desinternação, a Unidade realiza consulta ao sistema nacional ou de informação criminal se o(a) acusado(a) foi preso(a) em flagrante por outro delito ou se há em seu desfavor mandados de prisão por outro crime? Qual o tempo médio para verificação?

A equipe da unidade informou que no mesmo prazo de expedição de alvarás de soltura/mandados de desinternação realiza consulta aos sistemas para verificar existência de outras ordens de prisão.

10.5. Constatada a falta de cumprimento do alvará de soltura, na forma e prazo legal, o(a) juiz(íza) comunica a irregularidade à Corregedoria-Geral de Justiça ou a do Juízo deprecado, bem como ao Ministério Público?

Até a data da inspeção, não foi verificado pela equipe da unidade casos de falta de cumprimento do alvará.

11. DO CONTROLE DOS PRAZOS PRESCRICIONAIS:

11.1. Qual a data da última verificação do prazo prescricional dos processos em tramitação na Unidade de forma a observar a Resolução n. 112/2010-CNJ? (Resolução 112/2010-CNJ- institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal)

Anotação da Unidade: 27/05/2024

Observação:



Durante os trabalhos de inspeção presencial restou observado falta de controle de prazo prescricional nos processos criminas, sendo **esclarecido a toda equipe sobre a essencialidade de ser estabelecido efetivo controle de prazo prescricional em todos os processos criminais da unidade**, iniciando as anotações/identificações pelos processos mais antigos e aqueles relativos a crimes cuja pena máxima em abstrato não sejam superiores a 4 anos, e daí em diante, fariam cronograma, de modo que até o final do ano de 2024 todo acervo criminal da Vara única de Óbidos esteja com informação do controle do prazo prescricional.

RECOMENDA-SE que até dezembro de 2024 todo o acervo criminal da Vara única de Óbidos contenha controle de prazo prescricional por etiquetas, obedecendo padrão mês/ano em que ocorrerá a prescrição.

11.2. Qual a data da última verificação dos processos que se encontram suspensos com fundamento no artigo 366 do Código de Processo Penal para cumprimento do procedimento determinado pelo Provimento n. 15/2009-CJRMB? (Provimento n. 15/2009-CJRMB – dispõe acerca dos procedimentos a serem adotados pelas Varas Criminais nos casos de processos suspensos com base no artigo 366 do Código de Processo Penal)

Anotação da Unidade: 10/06/2024

Observação: Foram identificados pelo Painel de Gestão Judiciária 58 (cinquenta e oito) processos suspensos em razão da existência de “réu revel citado por edital”, sobre os quais deve haver verificação pelo menos uma vez por ano, com vistas ao Ministério Público para manifestação, inclusive sobre eventual novo endereço onde possa ser encontrado.

12. EXECUÇÃO PENAL:

(O questionário do item execução penal deve ser preenchido quando se tratar de Unidade judicial com competência para execução em quaisquer dos regimes de cumprimento).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

12.1. Dados estatísticos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado- SEEU:

Data do preenchimento dos dados: 10/06/2024

PERFIL NO SEEU	Regime aberto e Medidas Alternativas
Total de Execuções Ativas:	228
Intimações pendentes na Secretaria – COM URGÊNCIA	0
Análise de juntadas - Juntadas para realizar com URGÊNCIA	0
Análise de juntadas – Retorno de conclusão com URGÊNCIA	0
Análise de juntada – processos aguardando recebimento no Distribuidor	1
Processos com pendência de implantação*	10
Total de processos conclusos	33
Total de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias.	0

**Corregedoria Geral: *Informações a serem solicitadas à Secretaria de Informática através de chamado técnico*

Unidade efetuou abertura de chamado técnico para acesso as pendências – Número 2122248233.

Observações:

Abaixo lista de pendências da unidade no sistema SEEU em junho de 2024 (12 pendências)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TJP A	Comarca de Óbidos	Vara Única da Comarca de Óbidos - Execuções Penais em Meio Aberto	2000021302024 8140035	ODEN DE SOUZA PINHEIRO	C2A DB	0
TJP A	Comarca de Óbidos	Vara Única da Comarca de Óbidos - Execuções Penais em Meio Aberto	2000023972024 8140035	DARLISSON ANTONIO BATISTA BARROSO	C2A DB	0
TJP A	Comarca de Óbidos	Vara Única da Comarca de Óbidos - Execuções Penais em Meio Aberto	2000025672024 8140035	JOVENI SANTIAGO DA SILVA	C2A DB	0
TJP A	Comarca de Óbidos	Vara Única da Comarca de Óbidos - Execuções Penais em Meio Aberto	2000028222024 8140035	JOSE NILSON MONTEIRO CORREA	C2A DB	0
TJP A	Comarca de Óbidos	Vara Única da Comarca de Óbidos - Execuções Penais em Meio Aberto	2000029072024 8140035	NILCE DA SILVA NUNES	C2A DB	0
TJP A	Comarca de Óbidos	Vara Única da Comarca de Óbidos - Execuções Penais em Meio Aberto	2000030892024 8140035	ANTONIO DA CRUZ PINHEIRO	C2A DB	0
TJP A	Comarca de Óbidos	Vara Única da Comarca de Óbidos - Execuções Penais em Meio Aberto	2000031742024 8140035	FRANCISCO MAURO SANTOS DE ARAUJO	C2A DB	0
TJP A	Comarca de Óbidos	Vara Única da Comarca de Óbidos - Execuções Penais em Meio Aberto	2000033442024 8140035	FRANCISCO CARLOS GUALBERTO GALUCIO	C2A DB	0
TJP A	Comarca de Óbidos	Vara Única da Comarca de Óbidos - Execuções Penais em Meio Aberto	2000034292024 8140035	JAIVAN MARINHO DE OLIVEIRA	C2A DB	0
TJP A	Comarca de Óbidos	Vara Única da Comarca de Óbidos - Execuções Penais em Meio Aberto	2000043252023 8140035	ALEXANDRE PEREIRA FARIAS	C2A DB	0

Em 01.10.2024 restou verificado que a unidade apresentava apenas 01 pendência.

Tribu nal	Comarca	Vara	Número Único	Nome	Crité rio	stat us
TJPA	Comarca de Óbidos	Vara Única da Comarca de Óbidos - Execuções Penais em Meio Aberto	0009087742011 8140051	AURELINO DE CASTRO CARVALHO	C2DB	0

RECOMENDA-SE o saneamento imediato da pendência acima, bem como que, **pelo menos uma vez ao mês**, a equipe proceda a abertura de chamado para verificar as pendências e atuar no saneamento total das mesmas.

12.2. Quantos são os(as) apenados(as) em regime fechado, semiaberto e aberto sob jurisdição da Vara?

Anotação da Unidade: FECHADO sem réu preso: 10; SEMIABERTO sem réu preso: 09; e **ABERTO: 148** – Equipe da unidade mencionou que os dados foram extraídos a partir da estatística do sistema SEEU em 10.06.2024.

Observação: A Vara única de Óbidos não executa pena nos regimes fechado e semi aberto, apenas regime aberto e pena de multa e penas e medidas alternativas.



12.3. Por amostragem, selecione 3 nomes relacionados na lista de presos, verificando a regularidade com relação a expedição de guia de recolhimento.

Observação:

Para fins de verificação quanto a regularidade de expedição da Guia de Execução, **em consulta por amostragem entre os processos criminais já julgados** da Vara única de Óbidos, seguem os seguintes registros:

- 1- **Processo nº 0800147-81.2024.814.0035** – inclusive já citado no item 10.2;
- 2- **Processo nº 0800329-72.2021.8.14.0035** – réu condenado a pena privativa de liberdade de 01 ano de detenção substituída por prestação pecuniária no valor de 06 (seis) salários mínimos, alterada em sede recursal para 1 (um) salário mínimo. Não consta da guia a pena de detenção aplicada substituída pela pena de prestação pecuniária.
- 3- **Processo nº 0800779-44.2023.814.0055** – réu condenado a 01 (um) ano e 10 (dez) meses em regime aberto, com conseguinte determinação da suspensão da execução da pena pelo prazo de 02 anos, período em que deve cumprir as exigências do artigo 77 do Código Penal. Trânsito em julgado em 17.10.2024. Expedição da Guia em 31.10.2024.

12.4. Por amostragem, selecione 1 nome relacionado na lista de pessoas sob medida de segurança, verificando a regularidade com relação a expedição de guia de internamento ou de tratamento ambulatorial.

Anotação da Unidade: Vanderlei Nogueira Sampaio – Execução de Medida de Segurança nº 0004309-97.2019.814.0401.

Observação:

Verificado a Guia de Internamento de Medida de Segurança nos autos da Execução de Medida de Segurança nº 0004309-97.2019.814.040**1** (sistema LIBRA), restou verificado que se trata de guia antiga, expedida anteriormente às resoluções recentes do CNJ.



RECOMENDA-SE que a expedição de guia de internação seja feita diretamente no BNMP 3.0, conforme ditames da Resolução CNJ nº 577/2024, que alterou a Resolução CNJ nº 417/2021.

12.5 Por amostragem, selecione 1 nome relacionado na lista de presos e verifique com relação a regularidade de emissão de atestado de pena a cumprir observa os prazos previstos no artigo 12 da Resolução n. 113/2010-CNJ? *(Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança e dá outras providências)*

Observação:

Em consulta por amostragem nos autos dos processos de execução no SEEU nº 0001390-69.2019.8.14.0035 (regime aberto) – não consta atestado de pena; nº 0001188-10.2020.8.14.0051 (regime aberto) – consta atestado de pena; nº 0002594-42.2015.8.14.0051 (regime aberto) – consta atestado de pena.

A partir do que verificado na amostragem, existe processo como o de nº 0001390-69.2019.8.14.0035 que não tem atestado de pena. Sobre este processo verificou-se ainda que está com assunto “Pena restritiva de direito”, sendo que a condenação foi em privativa de liberdade. Fica **ORIENTADA** a equipe da unidade que quando a demanda tem assunto “Pena restritiva de direito” não há possibilidade de gerar atestado de pena pelo sistema SEEU, pelo que **RECOMENDA-SE** a imediata alteração do assunto no processo em referência para a possibilidade de expedição do atestado de pena, bem como atenção quanto a correta utilização do assunto nos demais processos do acervo da unidade.

13. DAS AUDIÊNCIAS CRIMINAIS:

13.1. Quanto às audiências de custódia, é observado o prazo para sua realização



determinado pela Resolução n. 2013/2015-CNJ, de 15/12/2015 e do Provimento Conjunto n. 01/2016-GP/CJCI/CJRMB? (Resolução n. 2013/2015-CNJ – Dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas. Provimento Conjunto n. 01/2016-GP/CJCI/CJRMB – regulamenta a audiência de custódia no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará)

Anotação da Unidade: Sim

13.2. Qual a data em que foi realizada a última audiência de custódia?

Anotação da Unidade: 07/06/2024

13.3. Perfil da pauta:

a) Quantas audiências estão pautadas para o mês seguinte à inspeção?

Anotação da Unidade: 106

b) Para qual data está designada audiência mais distante de pessoa que se encontra presa?

Anotação da Unidade: 23/07/2024

14. VARA COM COMPETÊNCIA DE TRIBUNAL DO JÚRI:

14.1. Quantas sessões do Tribunal do Júri foram designadas nos últimos 03 (três) meses?

Anotação da Unidade: Designadas 04 sessões.

14.2. Quantas sessões foram realizadas e quantas foram redesignadas nos últimos 03 (três) meses?

Anotação da Unidade: 04 sessões (março/abril/maio) – outras serão realizadas em



junho (01), julho (03) e agosto (01).

14.3. Quantos processos aguardam designação de Tribunal do Júri? Listar processos nesta situação.

A unidade não apontou um número de processos que estaria aguardando a realização de sessões do Júri para além daqueles do item anterior que já haviam datas de designação.

Observação: Em consulta ao acervo ativo da unidade no Painel de Gestão Judiciária restou identificada a existência de 25 (vinte e cinco) processos classificados como “282 - Ação Penal de Competência do Tribunal do Júri”, sendo que 16 deles ainda se encontram no status “em andamento”. Entre os processos em andamento foram identificados processos com ano de distribuição de 2012, 2013, 2015, 2016 e 2020, os quais possuem tempo de tramitação superior a 1.000 dias.

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCES	SITUAÇÃO
00017089620128140035	2012	EM ANDAMENTO
00003722320138140035	2013	EM ANDAMENTO
00011615120158140035	2015	EM ANDAMENTO
00025027820168140035	2016	EM ANDAMENTO
00068097520168140035	2016	EM ANDAMENTO
08006236120208140035	2020	EM ANDAMENTO
00045429120208140035	2020	EM ANDAMENTO

RECOMENDAÇÃO: Análise e verificação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, por se encontrarem com tempo de paralisação elevado.

15. CORREIÇÃO ANUAL:

15.1. Data da última correição anual realizada na Unidade Judicial pelo(a)



magistrado(a), com a respectiva numeração no sistema PJeCor.

Correição Ordinária nº 0003483-45.2023.2.00.0814 em dezembro/2022, apresentada em 13.09.2023 – Juiz Clemilton Salomão de Oliveira.

Correição Ordinária nº 0000706-53.2024.2.00.0814 em fevereiro de 2024 - Juiz Clemilton Salomão de Oliveira.

15.2. Existem registros de recomendações/determinações da Corregedoria-Geral de Justiça na correição ordinária anterior? Quais ainda não foram atendidas?

Observação:

Existem registros de recomendações em correição ordinária anterior para a Vara única de Óbidos **constantes da decisão correicional exarada nos autos do processo nº 0000706-53.2024.2.00.0814**, pendentes:

2. Arquivar os processos julgados e não baixados que estejam aptos à baixa processual;
3. Movimentar os processos paralisados utilizar os movimentos adequados no PJe nos processos que envolvam procedimentos de Justiça Restaurativa;
- 4. Registrar na aba “informações criminais” do PJe, os registros sobre a prisão e soltura dos réus o que pode ser feito no perfil de Diretor de Secretaria;**
5. Observar, por ocasião do arquivamento, o lançamento do respectivo movimento em processo apenso ao principal;
6. Observar a necessidade de organizar a pauta de audiência para que esta não ocorra para mais de 100 dias da data do ato judicial de designação;
9. Identificar e analisar todos os processos julgados e não baixados, segundo a lista disponibilizada no Painel de Gestão Judiciária. Realizar o acompanhamento da baixa processual valendo-se da ferramenta portal do PIB (Programa de Incremento de Baixas);
- 10. Solicitar a devolução no prazo de 5 (cinco) dias, dos mandados que estão com prazo extrapolado de cumprimento pelo Oficial de Justiça, mantendo**



controle de prazos de devolução de mandados, cartas precatórias e inquéritos policiais;

11. Manter controle dos prazos de inquéritos policiais e solicitar devolução à delegacia de polícia daqueles que estão com prazo extrapolado;

13. Identificar e impulsionar os processos paralisados há mais de 100 dias em Secretaria/Gabinete, segundo lista disponível no Painel de Gestão Judiciária, **evitando movimentos que não impliquem regular tramitação, segundo lista disponível no Painel de Gestão Judiciária;**

14. Realizar e registrar em ata as reuniões com a rede de apoio da Infância e Juventude;

15. Manter controle de processos paralisados aguardando estudo social, laudo pericial ou exame de DNA e providenciar o seu andamento;

16. utilizar os sistemas SEEL/CNJ, SISTAC/CNJ e SNGB/CNJ;

18. Na área de registro público, providenciar a utilização do sistema PJe para recebimento/protocolo, controle e acompanhamento dos mandados encaminhados em cumprimento ao §5º do art. 109, da LRP (Provimento nº 09/2022-CGJ);

19. Utilizar os sistemas SREI, CNIB e CRC referentes aos registros públicos;

20. A Secretaria da Unidade deve expedir os atos urgentes para cumprimento nos dois processos com decisão de urgência e evitar que esta situação se repita;

24. Sanear, de forma contínua, os mandados de prisão no BNMP informando à Corregedoria se todos os mandados de prisão, alvarás de soltura, contramandados de prisão, guias de recolhimento, execução, execução de tratamento ambulatorial e de internação estão cadastrados no Banco Nacional de Mandado de Prisão, conforme disposto no art. 22 da Res.417/2021-CNJ, depurando, ainda, os RJs duplicados no BNMP. A recomendação objetiva evitar a ocorrência de mandados de prisão em aberto, de réus soltos com alvarás não cadastrados; réus presos condenados sem guia de execução expedida no BNMP, com o conseqüente status de presos provisórios, embora já tenham condenação. A Unidade Judiciária deverá depurar cada um dos mandados de prisão constantes do BNMP para verificar se conferem com a decisão constante dos autos criminais.

25. Realizar o cadastramento dos bens apreendidos em processos e procedimentos criminais no Sistema Nacional de Gestão de Bens - SNGB, conforme determinado



através do ofício circular 016/2023-CGJ.

26. Proceder a capacitação dos servidores no sistema nacional de gestão de bens (SNGB) disponível no endereço eletrônico: <https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/justica-4-0/sistema-nacional-de-gestao-de-bens-sngb/capacitacao/>;

27. Registrar todos os bens apreendidos em feitos vinculados à Unidade, no sistema SNGB, com acesso pela plataforma PDPJ do CNJ disponível no endereço eletrônico.

RECOMENDAÇÃO/DETERMINAÇÃO

A partir do que foi verificado durante a inspeção correicional, DESTACA-SE A IMPRESCINDIBILIDADE DO CUMPRIMENTO PELO MAGISTRADO E EQUIPE DA VARA ÚNICA DE ÓBIDOS com relação ao que determinado nos itens “4”, “10” e “14” da decisão correicional acima mencionada, bem como a destinação dos bens apreendidos e encaminhamento de todas as armas e munições que ainda se encontram no prédio do Fórum da comarca, tal como descrito em decisão id 4938038 nos autos da Correição Ordinária nº 0000706-53.2024.2.00.0814.

16. OBSERVAÇÕES GERAIS:

REUNIÕES PERIÓDICAS – pelo menos uma vez por mês, incluindo os servidores que estão em teletrabalho, que participam por meio de videoconferência.

REDE DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Não houve realização de reuniões para apoio da Rede da Infância e Juventude tampouco para a Violência Doméstica e Familiar contra a mulher. **Foram orientados sobre a necessidade de pelo menos a cada 06 (seis) meses haver convocação destas redes para reuniões.**

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR – Utilizam equipe do pólo Santarém. Está sendo enviado pelo malote digital (fora do sistema). **FOI ORIENTADO** quanto a necessidade de cadastro das servidoras da equipe de Santarém diretamente no sistema PJE.



INTIMAÇÃO ELETRÔNICA:

1. Ainda estão fazendo as intimações, em totalidade, pela secretaria. Mas a equipe foi orientada e se comprometeu, de que, de imediato, modificariam o procedimento, passando as publicações a serem realizadas pelo gabinete, o qual, inclusive passaria a definir o meio de publicação, **em tudo observando o disposto na Resolução CNJ nº 569/2024 e Ofício-Circular nº 146/2024-CGJ que tratam da imprescindibilidade das intimações dos advogados via DJ, para que só assim passe a fluir os prazos.**
2. Diante do que exposto no item 1 e da verificação durante a inspeção que a equipe estaria confundindo domicílio judicial eletrônico com intimação eletrônica **RECOMENDA-SE** atenta leitura aos termos da Resolução CNJ nº 569/2024 para aplicação na rotina da unidade.

PECULIARIDADE LOCAL – áreas de seca e cheia que os oficiais de Justiça têm maior dificuldade de alcançar em determinados períodos do ano. O servidor Pojucan informou que a seca inicia em agosto até a primeira quinzena de dezembro. Diante de tal peculiaridade, **RECOMENDA-SE AO JUIZ** que mantenha planejamento com relação aos mandados encaminhados para os Oficiais de Justiça, observando os endereços nos períodos de seca e de cheia de modo a evitar a confecção e distribuição de mandados que não poderão ser cumpridos diante da peculiaridade local apresentada na região.

VISITA DELEGACIA – Realizada no dia 18.06.2024 pela manhã com Relatório em anexo (**ANEXO IV**)

ARMAS BRANCAS E OUTROS BENS APREENDIDOS ENCONTRADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO FÓRUM DA COMARCA DE ÓBIDOS – as quais precisam ser destinadas por decisão judicial e tomadas providências pelo Diretor do Fórum para destruição (vide Provimento Conjunto nº 002/2021-CJRMB/CJCI).



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Fotos delegacia

Data da assinatura eletrônica.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SILVIA MARA BENTES
DE SOUZA COSTA:4596

Assinado de forma digital por SILVIA
MARA BENTES DE SOUZA
COSTA:4596
Dados: 2024.11.29 09:59:11 -03'00'

Silvia Mara Bentes de Souza Costa

Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

LORENA RAMOS
DO

VALE:74241044204

Assinado de forma digital por
LORENA RAMOS DO
VALE:74241044204
Dados: 2024.12.06 11:35:41
-03'00'

Lorena Ramos do Vale

Analista Judiciário – lotada na CGJ-TJPA

Leituras obrigatórias:

- **Termo de Cooperação Jurisdicional nº 001/2023**, de 30.10.2023 (TJPA e TRT 8ª Região, solicitação de lista de processos trabalhistas quando do deferimento de recuperação judicial ou decretação de falência;
- **COMUNICADO Nº 1/2023-CIJEPA, de 01.06.2023** (sugestões aos magistrados do TJPA sobre como proceder acerca das ações ajuizadas contra instituições bancárias reivindicando a revisão de contratos ou a declaração de inexistência de relação jurídica com características de possíveis demandas predatórias).